

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**6 a 10 de junho de 2019**

# Tribunal diz que lei garante juiz na vaga de Bourguignon

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) informou ontem, por meio de nota, que segue o que manda a lei e, por isso, um juiz irá substituir o desembargador Álvaro Bourguignon pelos próximos 30 dias, devido à sua licença médica por problemas de saúde.

“Quando um desembargador é afastado por mais de 30 dias, o Tribunal Pleno convoca um juiz de Direito para substituí-lo. A legislação determina que seja um juiz de Direito”, disse o tribunal.

Atualmente, quem substitui Bourguignon é o juiz Raimundo Siqueira Ribeiro. “Mas, outros juízes já o substituíram em outros afastamentos de férias e licença médica”, explica o TJ-ES.

O desembargador tem se afasta-



**FACHADA DO TJ: substituição**

do do cargo desde 2017.

Bourguignon é um dos três representantes da OAB-ES, que são desembargadores no tribunal. Eles, em conjunto com representantes do Ministério Público (MP-ES), formam o chamado Quinto

Constitucional no TJ-ES, que tem ao todo 28 desembargadores. Parte da advocacia defende que um advogado substitua Bourguignon.

Porém, o presidente da OAB-ES, José Carlos Rizk Filho, disse que, pela recém-criada Comissão Especial de Defesa do Quinto Constitucional e Aprimoramento do Judiciário, foram solicitadas informações ao tribunal sobre a situação dos representantes do Quinto, não especificamente de Bourguignon.

“Não temos informações suficientes de nada. Precisamos estudar a representatividade no tribunal, não é nada específico ao desembargador”, disse. Bourguignon não foi localizado pela reportagem para comentar o caso.

## Pleno do Tribunal de Justiça aprova Resolução que institui o Processo Judicial Eletrônico no 2º Grau



•• O Pleno do Tribunal de Justiça aprovou, na última quinta-feira, a Resolução que institui o Plano de Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, que é uma das metas da atual gestão. A Resolução elaborada pela Presidência do TJES e aprovada pelos desembargadores no Pleno segue as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 185/13, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o sistema Processo Judicial Eletrônico . PJE como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, em substituição da tramitação de autos em meio físico.

## **Tribunal Justiça libera pagamento de precatórios do estado, que somam cerca de 70 milhões**

•• O Tribunal de Justiça do Espírito Santo liberou mais da metade dos precatórios do estado previstos para o exercício de 2019. Dos 199 processos inscritos para este ano, 127 já começaram a ser pagos e totalizam aproximadamente 70 milhões de reais. Os precatórios são requisições de pagamentos expedidas pelo Judiciário com o objetivo de cobrar dos municípios, estados e da União, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

De acordo com o juiz auxiliar de Precatórios do TJES, Felipe Monteiro Morgado Horta, o Estado em regra tem até o dia 31 de dezembro para fazer pagar os precatórios do ano inteiro, mas resolveu adiantar. Os precatórios já liberados nessa primeira etapa são de caráter alimentar relativos, por exemplo, a salários e pensões que o estado deve.

“Ao todo mais de mil credores deverão ser beneficiados com os 70 milhões adiantados pelo estado. Para dar uma ideia, somente um dos

precatórios envolve 700 pessoas” – Felipe Monteiro Morgado Horta.

O magistrado ainda explicou que o TJES é responsável por centralizar os processos, e vai liberando os alvarás, à medida que o estado deposita os valores. Quem processa o pagamento é o Banestes.

“É importante ressaltar que o Estado do ES está rigorosamente em dia com os pagamentos, à exceção dos precatórios da trimestralidade, que estão suspensos por força de decisão judicial ou por decisão do CNJ”, destacou o juiz.

A segunda parte dos precatórios do estado será liberada a partir de julho. E até o final do ano, serão cerca de 160 milhões de reais destinados aos credores. “Além de pagar as prioridades, é um dinheiro que acaba sendo injetado na economia”, completou o magistrado Felipe Monteiro Morgado Horta.

No site do TJES é possível acessar a Lista de Precatórios do Estado de 2019 e realizar outras consultas sobre precatórios.

# Juízes e servidores de Aracruz e Ibirapu serão homenageados (Notícias)

O presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, publicou a lista de unidades judiciárias, magistrados e servidores agraciados com a premiação anual de reconhecimento de produtividade e de boa gestão judicial, intitulada " Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves ", referente ao ano de 2018 (Ato nº 335/2019). Juízes e servidores do Judiciário de 22 municípios, às 13h, no salão do Tribunal Pleno, nas dependências do Palácio da Justiça. Os homenageados nos dois municípios são:

Gedeon Rocha Lima Júnior

Albino Manoel Aurélio dos Santos, Cássia Maria Vicente Peixoto, Eriani Zinger e Tânia de Santana Pedrosa Schaider

Felipe Leitão Gomes

Alice Altoé Pigatti, Lívia Valle Paulino, Michelle Carvalho de Souza Rossiter, Priscila Ribeiro Pedro Denicoli e Ricardo de Souza Rocha

Maristela Fachetti

Tainara Ramos da Silva, Ygor da Gama Souza, Elias Palaoro e Raphael Effgem

Grécio Nogueira Gregio

Andrezza Angeli Denicoli, Erika de Fátima Soares Benvindo, Fábio Netto da Silva, Micheline Martins Machado e Shinayder Cristian Borges Rui

**Site:**

**[http://www.folhalitoral.com.br/site/?p=noticias\\_ver&id=8790](http://www.folhalitoral.com.br/site/?p=noticias_ver&id=8790)**

# Juiz Edmilson Rosindo Filho é homenageado com Mérito Jurisdicional (Destaques)

**WEBER ANDRADE**

O juiz Edmilson Rosindo Filho, que está sendo investigado pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** por suspeita de vários delitos em sua atuação judicial na Comarca de Barra de São Francisco, foi um dos 90 magistrados homenageados na última sexta-feira, 7, pelo próprio **TJES**. ( veja texto mais abaixo )

Foram mais de 500 servidores - cinco deles de Barra de São Francisco - e 90 magistrados agraciados com o Prêmio Mérito Jurisdicional William Couto na tarde desta sexta-feira, 7, no Salão Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, pelas boas práticas de gestão e pela eficiência no exercício de suas atividades jurisdicionais e administrativas desenvolvidas no ano de 2018 . "Foi uma solenidade concorrida e emocionante, com presença de muitos familiares dos premiados", descreve o site do **TJES**.

O presidente do **TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, agradeceu aos premiados, magistrados e servidores, pela dedicação e competência no desempenho de suas funções, que, "apesar de todas as dificuldades vividas, conseguiram, heroicamente, alcançar critérios de produtividade e presteza, inclusive no alcance das Metas Nacionais do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, numa demonstração pública de competência e compromisso com a prestação jurisdicional e com o jurisdicionado", ressaltou.

A desembargadora **Janete Vargas Simões**, coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) de Metas do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** no **TJES**, agradeceu a todos os magistrados e servidores premiados, pelo empenho, compromisso e ética. "Ser reconhecido pela sociedade, ser reconhecido pelos nossos jurisdicionados, pelo trabalho efetivo prestado é nossa maior vitória! Essa vitória que vocês estão tendo hoje é uma vitória pessoal e institucional para todo **Poder Judiciário**", disse a desembargadora para os homenageados.

A coordenadora do GT de Metas também ressaltou que, no próximo ano, espera que o prêmio tenha mais ganhadores, visto que o número de unidades premiadas aumentou consideravelmente no decorrer dos anos. Em 2017 e 2018, foram selecionadas 52 e

72 Varas, respectivamente. Já este ano, o número subiu para 90 unidades premiadas, entre elas estão 29 **Juizados Especiais**, que aumentaram significativamente sua participação ao longo das edições do prêmio.

O Prêmio Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves foi instituído em 2017, como uma política de valorização, incentivo e justo reconhecimento do trabalho diário e contínuo desenvolvido pelos integrantes do **Poder Judiciário**. A premiação também é uma homenagem, in memoriam, ao desembargador William Couto.

HOMENAGEADOS BARRA DE SÃO FRANCISCO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

MAGISTRADO

EDMILSON ROSINDO FILHO

SERVIDORES

ANDRE KEMPIM DE OLIVEIRA

ELIZABETH GOMES DA SILVA

GEOVANNA PAULA DE SOUZA

MARTA PACHECO MARTINS

TARDELLI XAVIER AGOSTINHO

O juiz Edmilson Rosindo Filho, afastado do cargo desde meados de fevereiro pelo desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, foi alvo de mais uma reportagem na mídia estadual no dia 12 de março deste ano. Desta vez o site Folha Vitória , divulgou um vídeo onde reproduz as denúncias, que já são do conhecimento de toda a sociedade capixaba ( veja lista de acusações no final do texto ) .

A portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o juiz Edmilson Rosindo Filho, juiz titular do **Juizado Especial Cível**, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Barra de São Francisco foi publicada no dia 21 de fevereiro.

Além da portaria 010/19, que determina a apuração das acusações contra o magistrado, o desembargador também publicou naquela data o Ato Especial 97/19, determinando o afastamento do magistrado para apuração das irregularidades. No entanto, ele estava afastado desde o dia 14 do mesmo mês.

O oceano de acusações contra o juiz foi parcialmente revelado pelo jornal A Gazeta. No entanto, como observado pelo site ocontestado.com, as denúncias só contemplam o seu trabalho enquanto juiz da Vara Cível. Porém, o magistrado também é acusado de envolvimento em várias decisões polêmicas na Justiça Eleitoral - ele era o diretor da Justiça Eleitoral na Comarca de Barra de São Francisco.

Sua proximidade com prefeitos da Comarca, como Luciano Pereira e outros, era marcada por imagens em festas. Em Água Doce do Norte, Rosindo Filho foi acusado, em 2014, de vender sentença para manter no cargo o vereador e então vice-presidente da Câmara Municipal, Jailton Soares, que assumiu a prefeitura após a cassação do prefeito Adilson da Saúde e sua vice e a renúncia ao cargo do então presidente da Câmara de Vereadores, Toninho Marinho.

No entendimento do grupo de oposição à época, encabeçado pelo atual prefeito Paulo Márcio Leite Ribeiro, Jailton não tinha legitimidade para assumir o cargo, mesmo assim, foi mantido pelo juiz até a realização de nova eleição na cidade.

Posteriormente, o mesmo juiz foi alvo de "pedido de suspeição" por parte do advogado Leonardo Lopes Pimenta, que alegou estreita relação de amizade do juiz com o prefeito Paulo Márcio. Alega o advogado que o juiz é amigo do prefeito Paulo Márcio Leite Ribeiro (DEM) e que, em função disso, as ações contra o chefe do Executivo não prosperam.

A Exceção de Suspeição tramitou sob o nº 000067-41.2017.6.08.0000, tendo como relator o juiz Rodrigo Marques de Abreu Judice.

Na ação em que levanta a suspeição do juiz para julgar assuntos relacionados ao prefeito, o advogado anexa fotos das redes sociais que demonstram relações de amizade entre o juiz e o chefe do Executivo, além de outros argumentos.

O artigo 145, inciso I, do Código de Processo Civil, diz que "há suspeição do juiz", quando ele for "amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados". Paulo Márcio tem sido muito atacado nas redes sociais, principalmente depois que o município de Água Doce do Norte foi listado como 1º lugar no

ranking estadual de despesas com pessoal, comprometendo 76,4% de suas receitas correntes com a rubrica.

DENÚNCIAS - No Processo Administrativo Disciplinar (PAD) aberto contra o magistrado, o corregedor geral Samuel Meira Brasil Jr., são 25 processos em que o juiz é considerado suspeito de favorecer, de alguma forma, uma das partes envolvidas e até de beneficiar familiares próximos, como um advogado que seria sócio do filho dele e estava tendo preferência no atendimento aos processos, em detrimento dos demais advogados.

"O Dr. Edmilson faz da sua atividade jurisdicional um mecanismo para favorecer determinadas partes em um processo sob sua responsabilidade, atuando, assim, em verdadeiro desvio funcional", pontuou Samuel Meira Brasil Jr. (Weber Andrade com informações de A Gazeta)

As acusações - Imputa-se ao Juiz de Direito Representado, por meio de reclamação disciplinar nº 0002912-10.2019.8.08.0000, a prática de condutas graves pelo Magistrado, no exercício da função, em especial:

1. Parcialidade do magistrado mediante favorecimento a determinadas partes em processos judiciais sob sua responsabilidade (grupo de eventos nº 02);
2. Ausência de declaração de suspeição em processos de partes com as quais possuía relação de amizade ou parentesco (grupo de eventos nº 03);
3. Favorecimento pessoal a advogado associado ao filho do Magistrado (grupo de eventos nº 04);
4. Realização de campanha eleitoral dentro e fora do fórum para eleição de membro do Conselho Tutelar, com quem o magistrado já teve relacionamento íntimo (evento nº 05);
5. Irregularidades no deferimento das tutelas de urgência para disponibilização de vagas em creche da rede municipal, com autopromoção em rádio de ex-prefeito (grupo de eventos nº 06);
6. Inércia intencional em processos criminais, resultando em prescrição (grupo de eventos nº 07);
7. Seletividade do magistrado na prestação jurisdicional: omissões intencionais e inobservância de prioridades legais/urgências (grupo de eventos nº 08);
8. Delegação de atos de competência a pessoas estranhas aos quadros do funcionalismo público (grupo de eventos nº 09);

## **Tribunal retoma julgamento de processo contra juiz**

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) deve retomar hoje o julgamento de um processo que trata sobre o pedido de abertura de investigação e afastamento de mais um juiz da Corte.

É que, de acordo com a pauta de julgamento do plenário do TJ-ES, os desembargadores vão analisar o caso na sessão marcada para acontecer às 14 horas. O nome do magistrado que será julgado não consta no material.

Na última sessão plenária da Corte, o TJ-ES afastou os magistrados Vanderlei Ramalho e Marcelo Noto, acusados de irregularidades no exercício da função. As defesas de ambos negaram condutas incompatíveis com o cargo.



# VITOR VOGAS PRAÇA OITO

VVOGAS@REDEGAZETA.COM.BR TEL: 3321-8319

LEIA.AG/VITORVOGAS

## Juízes sob pressão em Itapemirim

A conflagração política que tomou conta do município de Itapemirim, no litoral sul capixaba, tem afetado até o trabalho de juízes de Direito lotados na comarca. Há algum tempo, eles atuam sob forte pressão psicológica.

Nos últimos dias, dois juízes se declararam impedidos de julgar processos que têm como parte o presidente da Câmara Municipal, Mariel Delfino Amaro (PCdoB). Os processos têm relação com a CPI do Consórcio Intermunicipal Expandida Sul, aberta pela Câmara para investigar o prefeito Thiago Peçanha (PSDB), e também com o afastamento do prefeito pela Casa, no dia 24 de maio, revertido pela Justiça três dias depois.

Um dos processos tramita desde 8 de maio na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Itapemirim. O titular da Vara, desde outubro de 2015, é o juiz Rafael Murad Brumana. No dia 27 de maio, Brumana declarou a própria suspeição para atuar no processo e encaminhou os autos para o substituto, alegando "motivo de foro íntimo".

O juiz substituto seria Leonardo Augusto de Oliveira Rangel, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da cidade. Seria. No dia seguinte (28), ele também declarou-se suspeito para atuar no mesmo processo envolvendo o presidente da Câmara.

Mas, diferentemente do colega, Rangel explicitou o motivo da sua decisão: em despacho que consta dos

autos, alegou ter sido alvo de "crime contra a honra em postagem de texto na rede social, inclusive levado ao conhecimento da autoridade competente para apuração", em decorrência de decisão dada por ele mesmo em processo anterior que também tinha como parte Mariel Delfino.

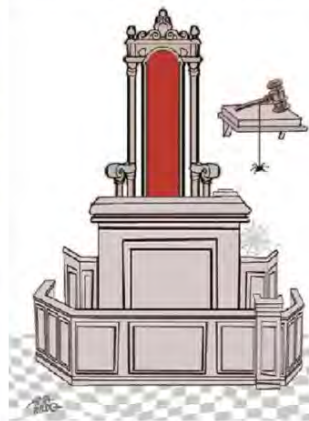
A decisão em questão, que teria motivado as ameaças, foi lavrada pelo juiz na véspera (27), em favor de Peçanha e em desfavor do presidente da Câmara. Acolhendo recurso do prefeito, o juiz suspendeu os efeitos do decreto legislativo aprovado pela Câmara no dia 24 que havia afastado Peçanha e assegurou a imediata recondução do prefeito ao cargo.

Note-se que Leonardo Rangel já dera essa decisão como juiz substituto de Brumana. O recurso do prefeito, a princípio, deveria ter sido julgado pelo titular da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Itapemirim. Só que, no dia 27, Brumana estava em viagem fora do Estado. Como o mandado de segurança era urgente, coube a Rangel decidir. E ele decidiu, cautelarmente, reconduzir Peçanha ao cargo. A partir da decisão, teria sofrido ameaças e, já no dia seguinte, decidiu não mais julgar processos correlatos ao caso, declarando a própria suspeição, presumivelmente a fim de se preservar.

A mesma situação se observou em outras ações, como um novo mandado de

segurança interposto pelo prefeito contra o presidente da Câmara. Na última segunda-feira (3), Brumana voltou a declarar sua suspeição para atuar no processo, "por motivo de foro íntimo". No dia seguinte (4), Rangel seguiu mesmo caminho: desta vez não citou ameaças, preferindo, a exemplo do colega, ater-se à alegação de "motivo de foro de íntimo".

Com razões explicitadas ou não, o fato é que os juízes em Itapemirim não têm se sentido seguros para julgar as ações decorrentes da crise política entre o Executivo e o Legislativo da cidade.



## Substituto do substituto

Com as autodeclarações de impedimento dos juízes Rafael Brumana e Leonardo Rangel, os autos dos processos que envolvem Mariel Delfino e Thiago Peçanha foram todos remetidos, pela ordem de substituição, ao titular da Vara de Família, Orfãos e Sucessões e Infância e Juventude de Itapemirim, Romilton Alves Vieira Jr.

## Guerra jurídica

E a guerra declarada entre os chefes do Legislativo e do Executivo na cidade saltou as fronteiras políticas para invadir o Poder Judiciário. Ou seja, a guerra política transformou-se em verdadeira guerra jurídica. Na última segunda-feira, o prefeito Thiago Peçanha ofereceu denúncia à Promotoria Cível de Itapemirim, em nome do município, pedindo que o órgão apure quais são, afinal, os fatos determinados que justificaram a abertura da CPI do Consórcio Intermunicipal Expandida Sul, instaurada pela Câmara contra o prefeito.

Além de Peçanha, a representação é assinada pelo procurador-geral de Itapemirim e por três secretários municipais. Eles alegam que os fatos determinados para a abertura da CPI até agora não foram revelados. Pedem que o MPES intime o vereador Rogério da Silva Rocha (PCdoB), presidente da CPI, para que os apresente imediatamente à Promotoria. Também requerem que o vereador explique ao MPES a pertinência da convocação da mulher do prefeito para depor à CPI. Caso as explicações não sejam dadas, requerem que os responsáveis sejam investigados e respondam a ação de improbidade administrativa, "diante do claro manejo abusivo da CPI, para fins escusos e patrocinado com dinheiro público".

## CENA POLÍTICA

O deputado Marcelo Santos apareceu com novo look na Assembleia na última segunda-feira, incluindo novo corte de cabelo. O visual foi enaltecido pelo presidente da Casa, e alia-

do dele, Erick Musso. Disse este para Marcelo: "Vossa Excelência está dez quilos mais magro, dez anos mais jovem..." Fora do microfone, um gaiato emendou: "Sem falar no cabelinho"...

# Afastado da Prefeitura de Itapemirim, Luciano Paiva vira réu (Sul do Estado)

O prefeito afastado de Itapemirim, no Litoral Sul do Estado, Luciano de Paiva Alves (PSB) se tornou réu em um processo de improbidade administrativa que investiga o superfaturamento na desapropriação de terrenos na zona rural do município em 2015. Ele e outras 11 pessoas denunciadas pelo **Ministério Público** do Estado (MPES) tiveram bens bloqueados. O socialista também teve novo pedido de afastamento determinado pela Justiça na decisão desta quarta-feira (05).

Paiva já está afastado do cargo desde 2017 por suposto envolvimento em esquema de contratos e licitações irregulares, de acordo com o **Ministério Público**. Desde então, o vice-prefeito Thiago Peçanha (PSDB) é quem continua no comando de Itapemirim.

Desta vez, o juiz Romilton Alves Vieira Júnior, da 1ª Vara Civil de Itapemirim, determinou que Luciano Paiva seja afastado por 180 dias das funções de prefeito e proibiu que os outros réus ocupem cargos em comissões e funções de confiança do Executivo, além de também serem afastamentos por igual período. O magistrado também decidiu pelo bloqueio de R\$ 8.901.793,32 dos 12 envolvidos.

A denúncia do MPES, aceita pela Justiça, apontou indícios de que o prefeito e os outros envolvidos foram responsáveis pelo superfaturamento na desapropriação de imóveis rurais no município em 2015. Segundo o documento, na época, um dos investigados, que comprou os terrenos, era sócio/administrador de uma empresa que possuía diversos contratos com Itapemirim, na gestão de Luciano Paiva.

> Leia também: **TSE** registra nova filiação do prefeito afastado Luciano Paiva ao PSB

O órgão ministerial aponta que em outubro de 2015, dois meses antes das compras das áreas, o empresário foi beneficiado com desapropriação superfaturada pelo município de Itapemirim de um imóvel que nunca esteve em patrimônio declarado à Fazenda Pública Federal.

O empresário teria adquirido o imóvel rural pelo valor de R\$ 100 mil, mas, dois meses depois, o município promoveu a Desapropriação Amigável por Utilidade Pública de apenas parcela do imóvel, correspondente

a aproximadamente um quinto da área adquirida originariamente por ele. O município pagou a quantia de R\$ 1.963.264,44 - um superfaturamento de mais de 1000%, segundo o MPES.

## DEFESA

Procurada pela reportagem, a advogada de Paiva, Larissa Meleip, disse que o valor do imóvel foi determinado por uma comissão de técnicos da prefeitura. Foi feito apenas um juízo prévio e superficial da acusação pelo Juízo. A defesa irá contestar todos os pontos, inclusive que o prefeito jamais interferiu em qualquer avaliação para a aquisição dos imóveis, uma vez que tal atividade cabia a uma comissão de servidores efetivos do município, com formação técnica (engenheiros, arquitetos), informou.

A defesa disse ainda que a acusação de suposto superfaturamento se funda em um laudo técnico do Centro de Apoio do MP no qual se afirma que Itaipava e Itaoca não pertencem ao município de Itapemirim, empregando metodologia não adequada, pois é a NBR utilizada para avaliar imóveis urbanos e os imóveis em questão eram rurais. Assim, a defesa espera desconstruir a tese acusatória com a instrução processual, defende Meleip.

> **TJES** condena prefeito afastado de Itapemirim à perda do cargo

## Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/afastado-da-prefeitura-de-itapemirim-luciano-paiva-vira-reu-1014184443.html>

# Guerra política de Itapemirim: juízes à beira de um ataque de nervos

VITOR VORGAS

Nos últimos dias, dois juízes da comarca se declararam impedidos de julgar processos que têm como parte o presidente da Câmara Municipal, Mariel Delfino Amaro (PCdoB), e que também envolvem o prefeito da cidade, Thiago Peçanha (PSDB). Um dos magistrados alega ter sofrido ameaças pelas redes sociais

Publicado em 06/06/2019 às 07h27

Praça Oito - 06/06/2019

A conflagração política que tomou conta do município de Itapemirim, no litoral sul capixaba, tem afetado até o trabalho de juízes de Direito lotados na comarca. Há algum tempo, eles atuam sob forte pressão psicológica.

Nos últimos dias, dois juízes se declararam impedidos de julgar processos que têm como parte o presidente da Câmara Municipal, Mariel Delfino Amaro (PCdoB). Os processos têm relação com a CPI do Consórcio Intermunicipal Expandida Sul, aberta pela Câmara para investigar o prefeito Thiago Peçanha (PSDB), e também com o afastamento do prefeito pela Casa, no dia 24 de maio, revertido pela Justiça três dias depois.

Um dos processos tramita desde 8 de maio na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Itapemirim. O titular da Vara, desde outubro de 2015, é o juiz Rafael Murad Brumana. No dia 27 de maio, Brumana declarou a própria suspeição para atuar no processo e encaminhou os autos para o substituto, alegando "motivo de foro íntimo".

O juiz substituto seria Leonardo Augusto de Oliveira Rangel, titular do **Juizado Especial Cível**, Criminal e da Fazenda Pública da cidade. Seria. No dia seguinte (28), ele também declarou-se suspeito para atuar no mesmo processo envolvendo o presidente da Câmara.

Mas, diferentemente do colega, Rangel explicitou o motivo da sua decisão: em despacho que consta dos autos, alegou ter sido alvo de "crime contra a honra em postagem de texto na rede social, inclusive levado ao conhecimento da autoridade competente para apuração", em decorrência de decisão dada por ele mesmo em processo anterior que também tinha como

parte Mariel Delfino.

A decisão em questão, que teria motivado as ameaças, foi lavrada pelo juiz na véspera (27), em favor de Peçanha e em desfavor do presidente da Câmara. Acolhendo recurso do prefeito, o juiz suspendeu os efeitos do decreto legislativo aprovado pela Câmara no dia 24 que havia afastado Peçanha e assegurou a imediata recondução do prefeito ao cargo.

Note-se que Leonardo Rangel já dera essa decisão como juiz substituto de Brumana. O recurso do prefeito, a princípio, deveria ter sido julgado pelo titular da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Itapemirim. Só que, no dia 27, Brumana estava em viagem fora do Estado. Como o mandado de segurança era urgente, coube a Rangel decidir. E ele decidiu, cautelarmente, reconduzir Peçanha ao cargo. A partir da decisão, teria sofrido ameaças e, já no dia seguinte, decidiu não mais julgar processos correlatos ao caso, declarando a própria suspeição, presumivelmente a fim de se preservar.

A mesma situação se observou em outras ações, como um novo mandado de segurança interposto pelo prefeito contra o presidente da Câmara. Na última segunda-feira (3), Brumana voltou a declarar sua suspeição para atuar no processo, "por motivo de foro íntimo". No dia seguinte (4), Rangel seguiu mesmo caminho: desta vez não citou ameaças, preferindo, a exemplo do colega, ater-se à alegação de "motivo de foro de íntimo".

Com razões explicitadas ou não, o fato é que os juízes em Itapemirim não têm se sentido seguros para julgar as ações decorrentes da crise política entre o Executivo e o Legislativo da cidade.

Substituto do substituto

Com as autodeclarações de impedimento dos juízes Rafael Brumana e Leonardo Rangel, os autos dos processos que envolvem Mariel Delfino e Thiago Peçanha foram todos remetidos, pela ordem de substituição, ao titular da **Vara de Família**, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude de Itapemirim, Romilton Alves Vieira Jr.

Guerra jurídica

E a guerra declarada entre os chefes do Legislativo e do Executivo na cidade saltou as fronteiras políticas para invadir o **Poder Judiciário**. Ou seja, a guerra política transformou-se em verdadeira guerra jurídica. Na última segunda-feira, o prefeito Thiago Peçanha ofereceu denúncia à Promotoria Cível de Itapemirim, em nome do município, pedindo que o órgão apure quais são, afinal, os fatos determinados que justificaram a abertura da CPI do Consórcio Intermunicipal Expandida Sul, instaurada pela Câmara contra o prefeito.

#### Judicialização extrema

Além de Peçanha, a representação é assinada pelo procurador-geral de Itapemirim e por três secretários municipais (o de Saúde, a de Integridade Governamental e Transparência e o de Administração, Planejamento e Gestão). Eles alegam que os fatos determinados para a abertura da CPI até agora não foram revelados. Pedem que o MPES intime o vereador Rogério da Silva Rocha (PCdoB), presidente da CPI, para que os apresente imediatamente à Promotoria.

Também pedem que ele explique a pertinência da convocação da mulher do prefeito para depor à CPI. Caso as explicações não sejam dadas, requerem que os responsáveis sejam investigados e respondam a ação de improbidade administrativa, "diante do claro manejo abusivo da CPI, para fins escusos e patrocinado com dinheiro público".

#### Cena Política

O deputado Marcelo Santos apareceu com novo look na Assembleia na última segunda-feira, incluindo novo corte de cabelo. O visual foi enaltecido pelo presidente da Casa, e aliado dele, Erick Musso. Disse este para Marcelo: "Vossa Excelência está dez quilos mais magro, dez anos mais jovem..." Fora do microfone, um gaiato emendou: "Sem falar no cabelinho"...

#### Site:

[https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/praca\\_oito/2019/06/guerra-politica-de-itapemirim-juizes-a-beira-de-um-ataque-de-nervos-1014184110.html](https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/praca_oito/2019/06/guerra-politica-de-itapemirim-juizes-a-beira-de-um-ataque-de-nervos-1014184110.html)

# Afastado da Prefeitura de Itapemirim, Luciano Paiva vira réu

O prefeito afastado de Itapemirim, no Litoral Sul do Estado, Luciano de Paiva Alves (PSB) se tornou réu em um processo de improbidade administrativa que investiga o superfaturamento na desapropriação de terrenos na zona rural do município em 2015. Ele e outras 11 pessoas denunciadas pelo **Ministério Público** do Estado (MPES) tiveram bens bloqueados. O socialista também teve novo pedido de afastamento determinado pela Justiça na decisão desta quarta-feira (05).

Paiva já está afastado do cargo desde 2017 por suposto envolvimento em esquema de contratos e licitações irregulares, de acordo com o **Ministério Público**. Desde então, o vice-prefeito Thiago Peçanha (PSDB) é quem continua no comando de Itapemirim.

Desta vez, o juiz Romilton Alves Vieira Júnior, da 1ª Vara Civil de Itapemirim, determinou que Luciano Paiva seja afastado por 180 dias das funções de prefeito e proibiu que os outros réus ocupem cargos em comissões e funções de confiança do Executivo, além de também serem afastamentos por igual período. O magistrado também decidiu pelo bloqueio de R\$ 8.901.793,32 dos 12 envolvidos.

A denúncia do MPES, aceita pela Justiça, apontou indícios de que o prefeito e os outros envolvidos foram responsáveis pelo superfaturamento na desapropriação de imóveis rurais no município em 2015. Segundo o documento, na época, um dos investigados, que comprou os terrenos, era sócio/administrador de uma empresa que possuía diversos contratos com Itapemirim, na gestão de Luciano Paiva.

> Leia também: **TSE** registra nova filiação do prefeito afastado Luciano Paiva ao PSB

O órgão ministerial aponta que em outubro de 2015, dois meses antes das compras das áreas, o empresário foi beneficiado com desapropriação superfaturada pelo município de Itapemirim de um imóvel que nunca esteve em patrimônio declarado à Fazenda Pública Federal.

O empresário teria adquirido o imóvel rural pelo valor de R\$ 100 mil, mas, dois meses depois, o município promoveu a Desapropriação Amigável por Utilidade Pública de apenas parcela do imóvel, correspondente

a aproximadamente um quinto da área adquirida originariamente por ele. O município pagou a quantia de R\$ 1.963.264,44 - um superfaturamento de mais de 1000%, segundo o MPES.

## DEFESA

Procurada pela reportagem, a advogada de Paiva, Larissa Meleip, disse que o valor do imóvel foi determinado por uma comissão de técnicos da prefeitura. Foi feito apenas um juízo prévio e superficial da acusação pelo Juízo. A defesa irá contestar todos os pontos, inclusive que o prefeito jamais interferiu em qualquer avaliação para a aquisição dos imóveis, uma vez que tal atividade cabia a uma comissão de servidores efetivos do município, com formação técnica (engenheiros, arquitetos), informou.

A defesa disse ainda que a acusação de suposto superfaturamento se funda em um laudo técnico do Centro de Apoio do MP no qual se afirma que Itaipava e Itaoca não pertencem ao município de Itapemirim, empregando metodologia não adequada, pois é a NBR utilizada para avaliar imóveis urbanos e os imóveis em questão eram rurais. Assim, a defesa espera desconstruir a tese acusatória com a instrução processual, defende Meleip.

> **TJES** condena prefeito afastado de Itapemirim à perda do cargo

## Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/afastado-da-prefeitura-de-itapemirim-luciano-paiva-vira-reu-1014184443.html>

# Vereador de Ecoporanga é preso por suspeita de fraude em licitações

Vereador e ex-presidente da Câmara de Ecoporanga, Robério Pinheiros Rodrigues (PSDB) foi preso nesta quinta-feira (6), durante a quarta fase da Operação Varredura, que investiga fraudes em contratos no setor de coleta e tratamento de lixo em municípios do Norte e Noroeste do Espírito Santo. Segundo informações do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo, a prisão é temporária por cinco dias e prorrogável por mais cinco.

Além da detenção do político, também foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão, que recolheram documentos, celulares e computadores; na prefeitura e na Secretaria de Meio Ambiente de Ecoporanga, e nas residências dos investigados. Outros dois mandados de prisão contra empresários ainda estão pendentes de cumprimento.

Denominada Eco do Inhambu, a fase foi deflagrada pelo próprio MPES, por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) Norte e da Promotoria de Ecoporanga. O objetivo é apurar prática de corrupção ativa e passiva; bem como os crimes de peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, entre outros.

O nome da quarta fase faz alusão à origem da cidade de Ecoporanga e ao eco do grito contra a prática de corrupção. Já o nome da operação é uma referência à necessidade de varrer as ilegalidades no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado. As investigações estão sendo conduzidas por cinco promotores da Justiça, com apoio de 13 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES.

## O QUE DIZEM OS ENVOLVIDOS

Por telefone, a Casa Legislativa de Ecoporanga informou que ainda não foi notificada oficialmente sobre a prisão do vereador Robério Pinheiros Rodrigues (PSDB) e que, por esse motivo, não irá se manifestar a respeito. O Gazeta Online não conseguiu contato direto da defesa do político.

Também por telefone, a Prefeitura de Ecoporanga confirmou a ida do MPES à sede e à Secretaria de Meio Ambiente da cidade, mas também alegou não ter sido comunicada por parte do órgão público e preferiu não se manifestar.

Por fim, a Prefeitura de São Gabriel da Palha afirmou que, apesar da deflagração da operação, o MPES não compareceu a qualquer estrutura da administração municipal e que o município não tem conhecimento de qualquer irregularidade.

## A OPERAÇÃO VARREDURA

### PREJUÍZO MILIONÁRIO

As investigações começaram em 2016, após serem constatadas fraudes em contratos emergenciais de coleta e tratamento de lixo na Prefeitura de São Mateus, entre os anos de 2013 e 2014. O golpe seria praticado por três empresas e teria causado um prejuízo de R\$ 60 milhões, apenas ao cofre público da cidade.

### COMO FUNCIONAVA

Segundo as investigações, as empresas se organizavam para burlar o processo licitatório, criando entraves para outros participantes, como a inclusão de cláusulas específicas em editais. Quando a licitação não acontecia, eram firmados os contratos emergenciais com a administração pública, que chegaram a durar mais de três anos.

### A PRIMEIRA FASE

Na etapa inicial da Operação Varredura foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão; além de três conduções coercitivas, deferidas pela 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus. A fase foi deflagrada no dia 29 de agosto de 2017, em quatro municípios: Jaguaré, São Gabriel da Palha, Vila Velha e São Mateus.

### A SEGUNDA FASE

Dois dias depois, foram cumpridos mais cinco mandados de busca e apreensão e cinco mandados de conduções coercitivas. Além das prisões do empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, e o então secretário de Administração e Finanças de Ponto Belo, Vanilson Alves Vilela. A fase foi deflagrada nas cidades de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu.

## SECRETÁRIO CONFIRMA FRAUDE

Em depoimento ao MPES, prestado no dia 1º de setembro de 2017, Vanilson Alvez Vilela confirmou a existência do esquema de corrupção na contratação do serviço de coleta e tratamento de lixo em Ponto Belo. O autor seria o empresário Richelmi Milke.

## AS EMPRESAS ENVOLVIDAS

De acordo com as investigações do MPES, além da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, também são investigadas como participantes do esquema fraudulento as empresas Aliança Serviços e Construções Ltda e Qualitar Limpeza e Soluções Ambientais Ltda.

## A TERCEIRA FASE

Denominada de Retomada , a etapa aconteceu novamente em São Gabriel da Palha e nos municípios de Montanha, Colatina e João Neiva. Ao todos, foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão, que recolheram cinco celulares, três notebooks e dois computadores. Além de documentos e 68 folhas de cheque preenchidas e assinadas.

## EM NÚMEROS

Até o final desta quinta-feira (6), a Operação Varredura havia cumprido 30 mandados de busca e apreensão, oito conduções coercitivas e seis mandados de prisão. Ao todo, dez cidades foram palco das ações: Jaguaré, São Mateus, Ponto Belo, João Neiva e Montanha (no Norte do Estado); São Gabriel da Palha, Baixo Guandu e Colatina (no Noroeste); e Vila Velha (na Grande Vitória).

### **Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/vereador-de-ecoporanga-e-presos-por-suspeita-de-fraude-em-licitacoes-1014184258.html>**

# MPES deflagra operação que investiga fraudes em contratos no setor de coleta de lixo no ES

## **Redação Folha Vitória**

Acontece na manhã desta quinta-feira (06), nos municípios de Ecoporanga e São Gabriel da Palha, no interior do Espírito Santo, a quarta fase da Operação Varredura . A operação foi denominada de Eco Inhambu e investiga fraudes em contratos no setor de coleta e tratamento de lixo em diversos municípios capixabas.

Além de mandados de prisão temporária, estão sendo cumpridos seis mandados de busca e apreensão na sede da Prefeitura e da Secretaria de Meio Ambiente de Ecoporanga, e na residência dos investigados, em ambos os municípios.

O objetivo é apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos visando apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros.

As investigações estão sendo conduzidas por cinco promotores de Justiça, com participação e apoio de 13 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, além de outros servidores

O **Ministério Público** do Estado (MPES), por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco Norte) e da Promotoria de Justiça de Ecoporanga, conta com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar.

Entenda o caso

A primeira fase da Operação Varredura foi deflagrada pelo MPES, por meio do Gaeco-Norte e da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, no dia 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus.

O objetivo foi apreender documentos, computadores,

mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude a licitação, tráfico de influência, dentre outros. O nome da operação é uma referência à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

No dia 31 de agosto de 2017, foi deflagrada a segunda fase da operação, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu. Foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco mandados de conduções coercitivas e dois mandados de prisão preventivos. O empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, foi preso em São Gabriel da Palha. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

A terceira fase da operação foi deflagrada no dia 26/02/2019 sob a denominação de "Retomada" nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva, onde foram cumpridos sete mandados de buscas e apreensões, sendo apreendidos cinco celulares, três notebooks, dois computadores (CPU), além de 68 folhas de cheque assinadas e preenchidas no valor de R\$1.000,00 e vasta documentação referente a processos licitatórios.

**Site:**

<https://novo.folhavitória.com.br/policia/noticia/06/2019/mpes-deflagra-operacao-que-investiga-fraudes-em-contratos-no-setor-de-coleta-de-lixo-no-es>



# Vereador de Ecoporanga é preso por suspeita de fraude em licitações (Noroeste)

Vereador e ex-presidente da Câmara de Ecoporanga, Robério Pinheiros Rodrigues (PSDB) foi preso nesta quinta-feira (6), durante a quarta fase da Operação Varredura, que investiga fraudes em contratos no setor de coleta e tratamento de lixo em municípios do Norte e Noroeste do Espírito Santo. Segundo informações do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo, a prisão é temporária por cinco dias e prorrogável por mais cinco.

Além da detenção do político, também foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão, que recolheram documentos, celulares e computadores; na prefeitura e na Secretaria de Meio Ambiente de Ecoporanga, e nas residências dos investigados. Outros dois mandados de prisão contra empresários ainda estão pendentes de cumprimento.

Denominada Eco do Inhambu, a fase foi deflagrada pelo próprio MPES, por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) Norte e da Promotoria de Ecoporanga. O objetivo é apurar prática de corrupção ativa e passiva; bem como os crimes de peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, entre outros.

O nome da quarta fase faz alusão à origem da cidade de Ecoporanga e ao eco do grito contra a prática de corrupção. Já o nome da operação é uma referência à necessidade de varrer as ilegalidades no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado. As investigações estão sendo conduzidas por cinco promotores da Justiça, com apoio de 13 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES.

## O QUE DIZEM OS ENVOLVIDOS

Por telefone, a Casa Legislativa de Ecoporanga informou que ainda não foi notificada oficialmente sobre a prisão do vereador Robério Pinheiros Rodrigues (PSDB) e que, por esse motivo, não irá se manifestar a respeito. O Gazeta Online não conseguiu contato direto da defesa do político.

Também por telefone, a Prefeitura de Ecoporanga confirmou a ida do MPES à sede e à Secretaria de Meio Ambiente da cidade, mas também alegou não ter sido comunicada por parte do órgão público e preferiu não se manifestar.

Por fim, a Prefeitura de São Gabriel da Palha afirmou que, apesar da deflagração da operação, o MPES não compareceu a qualquer estrutura da administração municipal e que o município não tem conhecimento de qualquer irregularidade.

## A OPERAÇÃO VARREDURA

### PREJUÍZO MILIONÁRIO

As investigações começaram em 2016, após serem constatadas fraudes em contratos emergenciais de coleta e tratamento de lixo na Prefeitura de São Mateus, entre os anos de 2013 e 2014. O golpe seria praticado por três empresas e teria causado um prejuízo de R\$ 60 milhões, apenas ao cofre público da cidade.

### COMO FUNCIONAVA

Segundo as investigações, as empresas se organizavam para burlar o processo licitatório, criando entraves para outros participantes, como a inclusão de cláusulas específicas em editais. Quando a licitação não acontecia, eram firmados os contratos emergenciais com a administração pública, que chegaram a durar mais de três anos.

### A PRIMEIRA FASE

Na etapa inicial da Operação Varredura foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão; além de três conduções coercitivas, deferidas pela 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus. A fase foi deflagrada no dia 29 de agosto de 2017, em quatro municípios: Jaguaré, São Gabriel da Palha, Vila Velha e São Mateus.

### A SEGUNDA FASE

Dois dias depois, foram cumpridos mais cinco mandados de busca e apreensão e cinco mandados de conduções coercitivas. Além das prisões do empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, e o então secretário de Administração e Finanças de Ponto Belo, Vanilson Alves Vilela. A fase foi deflagrada nas cidades de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu.

## SECRETÁRIO CONFIRMA FRAUDE

Em depoimento ao MPES, prestado no dia 1º de setembro de 2017, Vanilson Alvez Vilela confirmou a existência do esquema de corrupção na contratação do serviço de coleta e tratamento de lixo em Ponto Belo. O autor seria o empresário Richelmi Milke.

## AS EMPRESAS ENVOLVIDAS

De acordo com as investigações do MPES, além da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, também são investigadas como participantes do esquema fraudulento as empresas Aliança Serviços e Construções Ltda e Qualitar Limpeza e Soluções Ambientais Ltda.

## A TERCEIRA FASE

Denominada de Retomada , a etapa aconteceu novamente em São Gabriel da Palha e nos municípios de Montanha, Colatina e João Neiva. Ao todos, foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão, que recolheram cinco celulares, três notebooks e dois computadores. Além de documentos e 68 folhas de cheque preenchidas e assinadas.

## EM NÚMEROS

Até o final desta quinta-feira (6), a Operação Varredura havia cumprido 30 mandados de busca e apreensão, oito conduções coercitivas e seis mandados de prisão. Ao todo, dez cidades foram palco das ações: Jaguaré, São Mateus, Ponto Belo, João Neiva e Montanha (no Norte do Estado); São Gabriel da Palha, Baixo Guandu e Colatina (no Noroeste); e Vila Velha (na Grande Vitória).

### **Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/vereador-de-ecoporanga-e-presos-por-suspeita-de-fraude-em-licitacoes-1014184258.html>**

# Empresário é preso suspeito de participação em fraudes licitatórias (Noroeste)

Sócio da Aliança Serviços e Construções Ltda, Tassian Douglas Lovo foi preso nesta sexta-feira (7), na Serra, após ter um mandado de prisão contra ele decretado na quarta fase da Operação Varredura. O empresário é suspeito de ter participado de um esquema de fraudes em licitações de diversos municípios do Norte e Noroeste do Estado.

Segundo informações do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), a prisão contra o empresário é temporária, com duração de cinco dias e prorrogável por mais cinco. Tassian Douglas Lovo foi encaminhado para a Penitenciária Regional de Linhares. Por telefone, o advogado de defesa, Fernando Augusto Ramos, preferiu não se manifestar.

## EMPRESAS ENVOLVIDAS

Além da Aliança Serviços e Construções Ltda, outras duas empresas também são alvo, desde o início, das investigações promovidas pelo MPES: a RT Empreendimentos e Serviços Ltda e a Qualitar Limpeza e Soluções Ambientais Ltda. Nesta fase, denominada Eco do Inhambu, há ainda um mandado de prisão em aberto contra um segundo empresário.

## VEREADOR PRESO

Nesta quinta-feira (6), o vereador e ex-presidente da Câmara de Ecoporanga, Robério Pinheiros Rodrigues (PSDB), também foi preso e encaminhado à Penitenciária Regional de Linhares. Assim como o empresário, ele é suspeito de participação no esquema fraudulento e permanece preso temporariamente por cinco dias, que podem ser prorrogados por outros cinco.

## A OPERAÇÃO VARREDURA

### OBJETIVO

Deflagrada pelo MPES, por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), o objetivo da operação é apurar a prática de corrupção ativa e passiva; bem como os crimes de peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, entre outros.

## PREJUÍZO MILIONÁRIO

As investigações começaram em 2016, após serem constatadas fraudes em contratos emergenciais de coleta e tratamento de lixo na Prefeitura de São Mateus, entre os anos de 2013 e 2014. O golpe seria praticado por três empresas e teria causado um prejuízo de R\$ 60 milhões, apenas ao cofre público da cidade.

## COMO FUNCIONAVA

Segundo as investigações, as empresas se organizavam para burlar o processo licitatório, criando entraves para outros participantes, como a inclusão de cláusulas específicas em editais. Quando a licitação não acontecia, eram firmados os contratos emergenciais com a administração pública, que chegaram a durar mais de três anos.

## A PRIMEIRA FASE

Na etapa inicial da Operação Varredura foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão; além de três conduções coercitivas, deferidos pela 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus. A fase foi deflagrada no dia 29 de agosto de 2017, em quatro municípios: Jaguaré, São Gabriel da Palha, Vila Velha e São Mateus.

## A SEGUNDA FASE

Dois dias depois, foram cumpridos mais cinco mandados de busca e apreensão e cinco mandados de conduções coercitivas. Além das prisões do empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, e o então secretário de Administração e Finanças de Ponto Belo, Vanilson Alves Vilela. A fase foi deflagrada nas cidades de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu.

## SECRETÁRIO CONFIRMA FRAUDE

Em depoimento ao MPES, prestado no dia 1º de setembro de 2017, Vanilson Alvez Vilela confirmou a existência do esquema de corrupção na contratação do serviço de coleta e tratamento de lixo em Ponto Belo. O autor seria o empresário Richelmi Milke.

## A TERCEIRA FASE

Denominada de Retomada, a etapa aconteceu novamente em São Gabriel da Palha e nos municípios de Montanha, Colatina e João Neiva. Ao todos, foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão, que recolheram cinco celulares, três notebooks e dois computadores. Além de documentos e 68 folhas de cheque preenchidas e assinadas.

#### A QUARTA FASE

Denominada Eco do Inhambu, em referência à origem de Ecoporanga e ao eco do grito contra a corrupção, a etapa cumpriu seis mandados de busca e apreensão, na Prefeitura e na Secretaria de Meio Ambiente do município. Por meio deles, foram recolhidos documentos, celulares e notebooks. Bem como efetuou as prisões do empresário Tassian Douglas Lovo e do vereador Robério Pinheiros Rodrigues (PSDB).

#### EM NÚMEROS

Até o final desta sexta-feira (7), a Operação Varredura havia cumprido 30 mandados de busca e apreensão, oito conduções coercitivas e sete mandados de prisão. Ao todo, 11 cidades foram palco das ações: Ecoporanga, Jaguaré, São Mateus, Ponto Belo, João Neiva e Montanha (no Norte do Estado); São Gabriel da Palha, Baixo Guandu e Colatina (no Noroeste); e Vila Velha e Serra (na Grande Vitória).

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/empresario-e-presos-suspeito-de-participacao-em-fraudes-licitatorias-1014184474.html>**

# Operação "varredura" do MPES faz busca apreensão no norte do estado (Justiça)

Por São Mateus News

19:48 h

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco Norte) e da Promotoria de Justiça de Ecoporanga, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, informa que um vereador de Ecoporanga foi preso hoje (06/06) durante a quarta fase da Operação "Varredura", denominada "Eco do Inhambu", nos municípios de Ecoporanga e de São Gabriel da Palha. O vereador foi levado para o Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares (CDRL). Dois mandados de prisão contra empresários estão em aberto. A operação investiga fraudes em contratos no setor de coleta e tratamento de lixo em diversos municípios do Norte e Noroeste do Estado.

Também foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão na sede da Prefeitura e da Secretaria de Meio Ambiente de Ecoporanga e na residência dos investigados, em ambos os municípios. Os integrantes do MPES vão analisar os malotes com documentos, além de celulares e computadores que foram apreendidos. O objetivo é apurar a prática de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros.

Além de subsidiar o procedimento investigativo em questão, as provas colhidas nesta nova etapa da operação serão usadas em outras apurações sigilosas em curso.

O nome da operação remonta a origem da cidade e do eco do grito contra a corrupção.

As investigações estão sendo conduzidas por cinco promotores de Justiça, com participação e apoio de 13 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, além de outros servidores.

Entenda o caso

A primeira fase da Operação Varredura foi deflagrada pelo MPES, por meio do Gaeco-Norte e da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar

do MPES, no dia 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus.

O objetivo foi apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude a licitação, tráfico de influência, dentre outros. O nome da operação é uma referência à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

No dia 31 de agosto de 2017, foi deflagrada a segunda fase da operação, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu. Foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco mandados de conduções coercitivas e dois mandados de prisão preventivos. O empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, foi preso em São Gabriel da Palha. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

A terceira fase da operação foi deflagrada no dia 26/02/2019 sob a denominação de "Retomada" nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva, onde foram cumpridos sete mandados de buscas e apreensões, sendo apreendidos cinco celulares, três notebooks, dois computadores (CPU), além de 68 folhas de cheque assinadas e preenchidas no valor de R\$ 1.000,00 e vasta documentação referente a processos licitatórios.

Esta notícia já foi lida 14 vezes

**Site:** <https://saomateusnews.com.br/justica/operacao-varredura-do-mpes-faz-busca-apreensao-no-norte-do-estado/>

# Empresário é preso suspeito de participação em fraudes licitatórias

Sócio da Aliança Serviços e Construções Ltda, Tassian Douglas Lovo foi preso nesta sexta-feira (7), na Serra, após ter um mandado de prisão contra ele decretado na quarta fase da Operação Varredura. O empresário é suspeito de ter participado de um esquema de fraudes em licitações de diversos municípios do Norte e Noroeste do Estado.

Segundo informações do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), a prisão contra o empresário é temporária, com duração de cinco dias e prorrogável por mais cinco. Tassian Douglas Lovo foi encaminhado para a Penitenciária Regional de Linhares. Por telefone, o advogado de defesa, Fernando Augusto Ramos, preferiu não se manifestar.

## EMPRESAS ENVOLVIDAS

Além da Aliança Serviços e Construções Ltda, outras duas empresas também são alvo, desde o início, das investigações promovidas pelo MPES: a RT Empreendimentos e Serviços Ltda e a Qualitar Limpeza e Soluções Ambientais Ltda. Nesta fase, denominada Eco do Inhambu, há ainda um mandado de prisão em aberto contra um segundo empresário.

## VEREADOR PRESO

Nesta quinta-feira (6), o vereador e ex-presidente da Câmara de Ecoporanga, Robério Pinheiros Rodrigues (PSDB), também foi preso e encaminhado à Penitenciária Regional de Linhares. Assim como o empresário, ele é suspeito de participação no esquema fraudulento e permanece preso temporariamente por cinco dias, que podem ser prorrogados por outros cinco.

## A OPERAÇÃO VARREDURA

### OBJETIVO

Deflagrada pelo MPES, por meio do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), o objetivo da operação é apurar a prática de corrupção ativa e passiva; bem como os crimes de peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, entre outros.

## PREJUÍZO MILIONÁRIO

As investigações começaram em 2016, após serem constatadas fraudes em contratos emergenciais de coleta e tratamento de lixo na Prefeitura de São Mateus, entre os anos de 2013 e 2014. O golpe seria praticado por três empresas e teria causado um prejuízo de R\$ 60 milhões, apenas ao cofre público da cidade.

## COMO FUNCIONAVA

Segundo as investigações, as empresas se organizavam para burlar o processo licitatório, criando entraves para outros participantes, como a inclusão de cláusulas específicas em editais. Quando a licitação não acontecia, eram firmados os contratos emergenciais com a administração pública, que chegaram a durar mais de três anos.

## A PRIMEIRA FASE

Na etapa inicial da Operação Varredura foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão; além de três conduções coercitivas, deferidos pela 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus. A fase foi deflagrada no dia 29 de agosto de 2017, em quatro municípios: Jaguaré, São Gabriel da Palha, Vila Velha e São Mateus.

## A SEGUNDA FASE

Dois dias depois, foram cumpridos mais cinco mandados de busca e apreensão e cinco mandados de conduções coercitivas. Além das prisões do empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, e o então secretário de Administração e Finanças de Ponto Belo, Vanilson Alves Vilela. A fase foi deflagrada nas cidades de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu.

## SECRETÁRIO CONFIRMA FRAUDE

Em depoimento ao MPES, prestado no dia 1º de setembro de 2017, Vanilson Alvez Vilela confirmou a existência do esquema de corrupção na contratação do serviço de coleta e tratamento de lixo em Ponto Belo. O autor seria o empresário Richelmi Milke.

## A TERCEIRA FASE

# Juíza proíbe vereador de Viana de sair do presídio para ir a sessões

O vereador de Viana Patrick do Gás (PDT) , preso em regime semiaberto , não poderá comparecer às sessões da Câmara. A juíza da 2ª **Vara Criminal** de Viana (Execuções Penais), Cristiania Lavínia Mayer, negou o pedido da defesa, que buscava autorização para que o pedetista pudesse sair para trabalho externo, inclusive no período noturno, na sede do Legislativo municipal.

O vereador foi condenado a sete anos e seis meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva, concussão e peculato (desvio de dinheiro público). O **Ministério Público** Estadual apontou que ele exigia parte dos salários de servidores, prática conhecida como rachid .

A perda do cargo ocorre apenas quando a sentença transitar em julgado, ou seja, quando não for mais possível apresentar recursos. Por isso, a defesa pediu que o vereador pudesse comparecer às sessões, a exemplo do que já ocorreu com parlamentares federais presos .

Não vislumbro a hipótese de um condenado por peculato, concussão e corrupção passiva, voltar a trabalhar junto à CASA DO POVO - local onde ocorreram os delitos objeto da presente condenação, para exercer o mandato de Vereador, criando leis e fiscalizando a atuação dos demais poderes, o que resta incoerente nesse ponto. Veja-se, o apenado golpeou o povo, feriu e desrespeitou fatalmente a nobre função que lhe fora, democraticamente, concedida , decidiu a magistrada.

O advogado de Patrick do Gás, Ludgero Liberato, diz que a defesa vai recorrer ao Tribunal de Justiça: A jurisprudência do **STF** é pacífica no sentido de permitir o exercício do mandato a quem está em regime semiaberto .

O desembargador Robson Albanex, no âmbito de uma ação de improbidade , já retirou o afastamento do vereador do cargo e não viu impedimento para que ele pudesse comparecer às sessões. Na ação penal, no entanto, o pedido foi negado.

Uma coisa é a execução penal e outra coisa é o afastamento em ação de improbidade. O desembargador Robson Albanex retirou o afastamento e disse que não havia motivos para impedi-lo de

comparecer às sessões, no regime semiaberto. Isso se deu em ação cível, de improbidade. Ele está preso por ação penal. Então a saída dele depende de autorização da **Vara de Execução Penal**, que negou o pedido que a defesa fez no âmbito da ação penal , rememora Ludgero Liberato. O vereador não chegou a sair do presídio em nenhum momento, de acordo com a defesa.

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/juiza-proibe-vereador-de-viana-de-sair-do-presidio-para-ir-a-sessoes-1014184507.html>

Denominada de Retomada, a etapa aconteceu novamente em São Gabriel da Palha e nos municípios de Montanha, Colatina e João Neiva. Ao todos, foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão, que recolheram cinco celulares, três notebooks e dois computadores. Além de documentos e 68 folhas de cheque preenchidas e assinadas.

#### A QUARTA FASE

Denominada Eco do Inhambu, em referência à origem de Ecoporanga e ao eco do grito contra a corrupção, a etapa cumpriu seis mandados de busca e apreensão, na Prefeitura e na Secretaria de Meio Ambiente do município. Por meio deles, foram recolhidos documentos, celulares e notebooks. Bem como efetuou as prisões do empresário Tassian Douglas Lovo e do vereador Robério Pinheiros Rodrigues (PSDB).

#### EM NÚMEROS

Até o final desta sexta-feira (7), a Operação Varredura havia cumprido 30 mandados de busca e apreensão, oito conduções coercitivas e sete mandados de prisão. Ao todo, 11 cidades foram palco das ações: Ecoporanga, Jaguaré, São Mateus, Ponto Belo, João Neiva e Montanha (no Norte do Estado); São Gabriel da Palha, Baixo Guandu e Colatina (no Noroeste); e Vila Velha e Serra (na Grande Vitória).

#### **Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/empresario-e-presos-suspeito-de-participacao-em-fraudes-licitatorias-1014184474.html>**



# Prefeituras e empresas de coleta de lixo voltam a ser alvos de operação do MPES (Segurança)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo deflagrou nesta quinta-feira (6) a quarta fase da Operação "Varredura", denominada "Eco do Inhambu", nos municípios de Ecoporanga e de São Gabriel da Palha. A operação investiga fraudes em contratos no setor de coleta e tratamento de lixo em diversos municípios capixabas.

No mês passado, o Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, deflagrou a Operação Rubi, que entre as investigações, está a de desvio de verba pública nos setores de coleta de lixo nos municípios de Presidente Kennedy, Piúma Marataízes e Ecoporanga.

Além de mandados de prisão temporária, estão sendo cumpridos seis mandados de busca e apreensão na sede da Prefeitura e da Secretaria de Meio Ambiente de Ecoporanga, e na residência dos investigados, em ambos os municípios. O objetivo é apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos visando apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros.

Além de subsidiar o procedimento investigativo em questão, as provas colhidas nesta nova etapa da operação serão usadas em outras apurações sigilosas em curso.

As investigações estão sendo conduzidas por cinco promotores de Justiça, com participação e apoio de 13 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, além de outros servidores.

A primeira fase da Operação Varredura foi deflagrada pelo MPES, por meio do Gaeco-Norte e da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, no dia 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus.

O objetivo foi apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude a licitação, tráfico de influência, dentre outros. O nome da operação é uma referência à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

No dia 31 de agosto de 2017, foi deflagrada a segunda fase da operação, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu. Foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco mandados de conduções coercitivas e dois mandados de prisão preventivos. O empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, foi preso em São Gabriel da Palha. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

A terceira fase da operação foi deflagrada no dia 26/02/2019 sob a denominação de "Retomada" nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva, onde foram cumpridos sete mandados de buscas e apreensões, sendo apreendidos cinco celulares, três notebooks, dois computadores (CPU), além de 68 folhas de cheque assinadas e preenchidas no valor de R\$1.000,00 e vasta documentação referente a processos licitatórios.

**Site:** <https://www.aquinoicias.com/2019/06/prefeituras-e-empresas-de-coleta-de-lixo-voltam-a-ser-alvo-de-operacao-do-mpes/>

# MPES faz operação que investiga fraudes na coleta de lixo no ES

*Por Redação*

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) e a Promotoria de Justiça de Ecoporanga, com participação da PM, deflagrou hoje (06/06) a quarta fase da Operação "Varredura", denominada "Eco do Inhambu", nos municípios de Ecoporanga e de São Gabriel da Palha.

A operação investiga fraudes em contratos no setor de coleta e tratamento de lixo em diversos municípios capixabas.

Além de mandados de prisão temporária, estão sendo cumpridos seis mandados de busca e apreensão na sede da Prefeitura e da Secretaria de Meio Ambiente de Ecoporanga, e na residência dos investigados, em ambos os municípios.

O objetivo é apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos visando apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros.

Além de subsidiar o procedimento investigativo em questão, as provas colhidas nesta nova etapa da operação serão usadas em outras apurações sigilosas em curso.

Entenda o caso

A primeira fase da Operação Varredura foi deflagrada pelo MPES, por meio do Gaeco-Norte e da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, no dia 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha.

Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª **Vara Criminal** da Comarca de São Mateus.

O objetivo foi apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros. O nome da operação é uma referência à necessidade de varrer

a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

No dia 31 de agosto de 2017, foi deflagrada a segunda fase da operação, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu. Foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco mandados de conduções coercitivas e dois mandados de prisão preventivos.

O empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, foi preso em São Gabriel da Palha. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

A terceira fase da operação foi deflagrada no dia 26/02/2019 sob a denominação de "Retomada" nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva, onde foram cumpridos sete mandados de buscas e apreensões.

Fonte: **Ministério Público** do ES

**Site:**

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/52130/mpes-faz-operacao-que-investiga-fraudes-na-coleta-lixo-no-es>

# TJES - Companhia aérea deve indenizar passageira que teve mala extraviada durante viagem

A 3ª Vara Cível, Órfãos e Sucessões de Cariacica determinou que uma companhia aérea nacional indenize em mais de R\$5 mil uma passageira que teve a mala extraviada durante viagem internacional.

Segundo a requeira, ela realizou uma viagem partindo de Vitória/ES com destino à Frankfurt, na Alemanha. Ao chegar no país, a passageira recebeu a informação que sua mala estava perdida. Em virtude do ocorrido, ela necessitou adquirir roupas e artigos de higiene pessoal, que totalizaram um gasto de R\$808,00.

A autora também contou que, um mês após retornar ao Brasil, a mala foi encontrada e lhe foi devolvida completamente aberta e toda revirada. Devido ao fato, ela requer o pagamento de R\$ 808,00, a título de danos materiais, R\$ 4.224,00, referente a um seguro contratado em caso de perda de bagagem, bem como indenização por danos morais.

Em sua defesa, a companhia aérea que realizou o trecho internacional atribuiu a culpa do ocorrido à empresa responsável por fazer o voo doméstico. Essa última, também se limitou a eximir-se da culpa.

Acerca do seguro contratado para os casos de extravio de bagagem, o magistrado considerou que o pedido de condenação da requerida ao pagamento do valor não é procedente, visto que a autora recebeu de volta sua mala.

É de se ressaltar que a própria requerente afirma na inicial que sua bagagem foi encontrada, tendo sido encaminhada à sua residência um mês após seu retorno ao Brasil com todos os itens preservados (fls. 38/47), em que pese ter sido sua mala aberta e revirada. Assim, entendo que não há que se falar em pagamento de indenização securitária, porquanto houve a recuperação do objeto antes extraviado, defendeu o magistrado.

Com relação ao pedido de indenização por danos morais, o juiz observou que o ocorrido ultrapassou os limites do mero aborrecimento, portanto sentenciou a ré ao pagamento de R\$5 mil. Além disso, a empresa também foi condenada ao pagamento de R\$808,00 a título de danos materiais, referentes aos gastos

efetuados pela passageira em virtude da perda da bagagem.

Processo nº 0026101-54.2014.8.08.0012

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

**[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=445512](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445512)**

# Companhia aérea pagará mais de R\$ 5 mil à passageira que teve a mala extraviada

*Redação Folha Vitória*

Uma companhia aérea nacional foi condenada a indenizar uma passageira que teve a mala extraviada durante uma viagem internacional em mais de R\$ 5 mil.

De acordo com o site do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), a cliente realizou uma viagem partindo de Vitória com destino à Frankfurt, na Alemanha. Ao chegar ao destino, a passageira recebeu a informação que a mala estava perdida. Em virtude do ocorrido, ela precisou comprar roupas e artigos de higiene pessoal, que totalizaram um gasto de R\$ 808.

A passageira também contou que, um mês após retornar ao Brasil, a mala foi encontrada e lhe foi devolvida completamente aberta e "toda revirada".

Em sua defesa, a companhia aérea, que realizou o trecho internacional, atribuiu a culpa do ocorrido à empresa responsável por fazer o voo doméstico. Essa última, também se limitou a eximir-se da culpa.

Com relação ao pedido de indenização por danos morais, o juiz observou que o ocorrido "ultrapassou os limites do mero aborrecimento", portanto sentenciou a companhia ao pagamento de R\$ 5 mil. Além disso, a empresa também foi condenada ao pagamento de R\$ 808 a título de danos materiais, referentes aos gastos efetuados pela passageira em virtude da perda da bagagem.

Com informações do site do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo!

**Site:**

**<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/06/2019/companhia-aerea-pagara-mais-de-r-5-mil-a-passageira-que-teve-a-mala-extraviada>**

# TJES - Vítima de fraude em financiamento de veículo será indenizada em 10 mil reais

Uma moradora de Vila Velha que teve o nome indevidamente utilizado para a compra de um veículo será indenizada em 10 mil reais pela concessionária e pelo banco que firmaram o contrato de financiamento. A decisão é da 4ª Vara Cível.

De acordo com o processo de nº 0051856-45.2013.8.08.0035, a mulher foi surpreendida ao receber, em casa, um boleto no valor de R\$ 1.200 reais. Ao ligar para o banco beneficiário, foi informada de que se tratava de parcela oriunda do financiamento de um veículo no valor de 42 mil reais, dividido em 60 vezes.

Ao perceber que havia sido vítima de uma fraude, imediatamente registrou um Boletim de Ocorrência na Delegacia Especializada em Defraudações e Falsificações de Vila Velha. Meses depois, a mulher ajuizou uma ação pedindo a nulidade do contrato de financiamento e a condenação do banco e da concessionária que firmaram o acordo.

Em contestação, o banco alegou a ausência de responsabilidade e a concessionária argumentou que a culpa seria exclusiva de terceiro.

No entanto, em sua decisão, o magistrado destacou que a responsabilidade das requeridas em relação ao evento danoso foi muito clara, já que permitiram a contratação de financiamento do carro por um falsário, que fazia uso de informações pertencentes à autora.

Entendo que nesses casos, a responsabilidade do banco financiador e da concessionária é solidária, haja vista que, se tivesse havido maior controle sobre a documentação apresentada para financiamento do veículo descrito na exordial, seguramente não haveria a lesão narrada pela requerente.

E ainda frisou que a assinatura constante no contrato era a mesma dos documentos supostamente falsificados. O que só demonstra que o usuário dos documentos fraudados era o mesmo que assinou o contrato, não permitindo transferir a responsabilidade do evento lesivo a terceiro.

O juiz condenou o banco e a concessionária, solidariamente, ao pagamento de 10 mil reais a título de danos morais. E declarou a nulidade da operação financeira bem como a inexistência da dívida em nome

da autora da ação.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

**[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=445514](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445514)**

# TJES - Paciente que teria recebido diagnóstico com erro tem pedido indenizatório negado

Uma moradora de Guarapari que alegava ter recebido um diagnóstico errado teve o pedido de indenização negado. Na ação, ela afirmava que, após ter fraturado o braço, a médica apenas lhe prescreveu remédio para dor e antiinflamatório. A decisão foi da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Guarapari.

De acordo com a autora da ação, ela sofreu um acidente doméstico e acabou fraturando o braço. Em decorrência disso, ela foi à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município, onde realizou um exame de raio-x. A médica responsável por lhe acompanhar informou que ela não havia quebrado o braço nem pulso, receitando-lhe remédios para dor e antiinflamatório.

Passado algum tempo, a mulher afirmou que continuava sentindo forte dores e, por isso, dirigiu-se à outra unidade de saúde. Desta vez, ela foi atendida por um médico ortopedista, que identificou uma fratura em três pontos do seu punho esquerdo. De acordo com o ortopedista, a demora na identificação do trauma poderia dificultar a recuperação dela. Em virtude do ocorrido, ela requeria a compensação por danos morais e danos materiais decorrentes de tratamento médico e fisioterapêutico.

Em sua defesa, a médica alegou que havia realizado o procedimento correto, solicitando exame de raio-x na paciente e a encaminhando para um ortopedista. Orientação esta que não foi seguida pela requerente.

Por sua vez, o município de Guarapari, que também é réu no processo, sustentou ter cumprido com seu dever. [?] A paciente foi assistida integralmente pela municipalidade, conforme documentos existentes nos autos e a conclusão do laudo pericial, alegou.

Em laudo técnico, um perito afirmou que não ocorreu negligência por parte do serviço prestado pela médica. O acometimento da articulação cujo tratamento é, na maioria das vezes, cirúrgico e o diagnóstico deve ser dado por um ortopedista, pois, além do diagnóstico, deve ser orientada a conduta correta do caso, com imobilização adequada, relatou o laudo pericial.

Após análise do caso, o juiz considerou a petição da autora improcedente. [?] É indubitável a existência de uma lesão no punho esquerdo da Autora, não sendo, contudo, atribuição da Segunda Ré (médica generalista) saber avaliar a radiografia em tela, tendo encaminhado corretamente a Autora ao médico especialista (ortopedista), afastando de forma cabal, portanto, o nexo de causalidade entre a conduta do agente público e a referida lesão sofrida pela Autora.

Processo nº 0006958-18.2015.8.08.0021

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=445427](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445427)

# TJES - Técnica de enfermagem deve receber indenização após ser ofendida por paciente

Uma moradora da região noroeste do estado deve indenizar uma técnica de enfermagem no valor de R\$10 mil. A ação foi movida em virtude da funcionária do hospital ter sido agredida verbalmente pela paciente, inclusive com palavras de cunho racial.

De acordo com a autora do processo, ela foi responsável por atender a ré. A técnica foi quem ministrou os remédios prescritos pela médica de plantão. Após o atendimento, no entanto, a paciente teria começado a ofendê-la com diversos xingamentos, entres eles dizendo que ela só servia para trabalhar em petshop e que não sabia porque não dava na cara dela.

No dia seguinte, a mesma mulher retornou ao hospital e, novamente voltou a insultar a autora da ação. Apesar de não estar na mesma sala que ela, a funcionária do hospital contou que a paciente teria gritado, diante de diversas pessoas que estavam no local, palavras de cunho racial contra ela. Devido ao ocorrido, a autora ingressou com uma ação pedindo a condenação da mulher ao pagamento de indenização por danos morais.

A ré não compareceu à audiência designada e por isso o juiz destacou a regra presente no art. 20 da Lei n.º 9.099/95, a qual estabelece que Não comparecendo o demandado à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial [?].

Por sua vez, a requerente não só apresentou a cópia do boletim de ocorrência do fato, como também apresentou duas testemunhas que confirmaram os fatos narrados na petição autoral.

Em análise do caso, o juiz considerou que o ocorrido caracteriza dano moral, uma vez que a autora teve sua honra ofendida através de diversos xingamentos, inclusive de cunho racial. As circunstâncias narradas na peça vestibular - e comprovadas nos autos - ensejam abalo a atributos da personalidade humana (CF, art. 5º, X) e autorizam a compensação pecuniária a título de dano moral, afirmou.

Na sentença, o magistrado condenou a ré ao pagamento de indenização no valor de R\$10 mil, a título de danos morais, devendo incidir juros e correção monetária.

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo

Site:

[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=445428](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445428)

# TJES - Cinema que impediu cliente de entrar com alimento de outro estabelecimento terá que indenizá-lo

Empresa alega que o estabelecimento é particular e os usuários estariam sujeitos a normas próprias de acesso, mas magistrado entende que prática é abusiva.

O **Juizado Especial Cível** de Linhares condenou um cinema da cidade a pagar indenização por danos morais de R\$ 3 mil a um cliente que teria sofrido constrangimento ao ser impedido de entrar em uma sala do estabelecimento para assistir ao filme para o qual pagou ingresso, pelo fato de estar portando alimentos de outros estabelecimento.

Segundo o autor, o mesmo adquiriu ingresso para assistir a um filme no estabelecimento da requerida, foi impedido de adentrar na sala de cinema, pois estava portando alimentos de outros estabelecimentos. Destaca, ainda, que tentou resolver a situação com o gerente da empresa, sem êxito.

Em sua defesa, a requerida argumenta que o estabelecimento é particular e que os usuários estariam sujeitos às normas próprias de acesso, bem como existem informações claras destas condições.

Para o juiz, no entanto, indubitável que não pode o fornecedor impor ao consumidor, para o acesso às suas salas de projeção, a aquisição de bebidas e/ou outros alimentos através unicamente das lanchonetes disponibilizadas por ele próprio - fornecedor, sob pena de, ainda que indiretamente, violar o art. 39, I, da Lei nº 8.078/1990, porquanto tal comportamento se traduz em verdadeira prática abusiva.

Segundo o magistrado, ainda que o cinema não obrigasse o consumidor a adquirir produtos à venda em suas lojas, o impedia de fazê-lo em outro estabelecimento que não aquele do fornecedor de serviços - cinema.

Ainda de acordo com a sentença, embora tenha a indicação visual da requerida proibindo a entrada de outros alimentos, não se pode privar o consumidor, pois, ele tem liberdade para adquirir alimentos onde bem entender.

Segundo os autos, ficou demonstrado que a requerida

praticou uma ilegalidade e que o autor passou por constrangimentos que superam o mero aborrecimento, e que fugiram da normalidade de como devem ser tratadas as relações consumeristas.

Assim, dada a incontrovérsia do erro cometido pela requerida, que expuseram os autores a situação constrangedora e, no sopesamento do quantum adequado, a capacidade financeira do ofensor e do ofendido, de forma que não seja irrisório nem importe enriquecimento da vítima, há que se considerar a razoabilidade e proporcionalidade da condenação, pelo que entendo como devida a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reparação dos danos suportados pelos autores, além de inibir a reiteração da prática pela ré, concluiu a sentença.

Processo nº 5001178-14.2017.8.08.0030

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=445429](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445429)



# Foragido acusado de matar estudante em Linhares, ES, se entrega à polícia

**ARIELE RUI**

TAG: TRIBUNAL DO JÚRI, JUSTIÇA, FORAGIDO,  
ACUSADO, JULGAMENTO, FÓRUM CRIMINAL DE  
LINHARES, CONDENÇÃO, HOMICÍDIO  
QUALIFICADO, DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA

**Multimídia:**

[http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/05/050619\\_tv gazeta  
\\_es1norte\\_tjes\\_foragido.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/05/050619_tv gazeta<br/>_es1norte_tjes_foragido.mp4)

# Mãe de jovem morta por namorado desabafa após prisão do assassino, no Norte do ES

**GABRIELA FARDIN,**

TAG: TRIBUNAL DO JÚRI, JUSTIÇA, FORAGIDO, ACUSADO, JULGAMENTO, FÓRUM CRIMINAL DE LINHARES, CONDENÇÃO, HOMICÍDIO QUALIFICADO, DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA

**Multimídia:**

[http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/05/050619\\_tv gazeta\\_es2norte\\_tjes\\_maedejovem.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/05/050619_tv gazeta_es2norte_tjes_maedejovem.mp4)

# Bandido perigoso que fugiu de cadeia em Vila Velha é recapturado

Um dos nove bandidos perigosos que estavam sendo procurados pela polícia , após fugirem da Penitenciária Estadual de Vila Velha III, em abril deste ano, foi recapturado na tarde desta quinta-feira (6), no Bairro Ataíde, em Vila Velha .

De acordo com o agente Rickson, da Guarda Municipal , a equipe recebeu uma denúncia de que Gleidson Rezende Marçal, o Xaropinho , estava traficando na região. O acusado estava em um veículo, na altura da Estrada de Capuaba, quando foi perseguido pelos agentes.

> Presos que fugiram de penitenciária têm passagens por tráfico e homicídio

Ao perceber a presença da Guarda, Gleidson correu, com arma em punho, e tentou se esconder no terraço de uma casa. Ele caiu do local e foi em direção aos agentes, que se defenderam e realizaram um disparo de arma de fogo contra a perna dele. O acusado foi levado ao Hospital Antônio Bezerra de Faria , no município, onde está sob escolta.

A Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) ressaltou que, assim que receber alta médica, ele será encaminhado ao Centro de Triagem de Viana (CTV) , onde vai passar por uma audiência de custódia. Ele será mantido em regime fechado, considerando que é um fugitivo do sistema. A Sejus resalta que caberá ao **Poder Judiciário** analisar quais perdas serão encontradas no curso da execução penal do detento , finalizou a nota.

## APREENSÃO

Uma submetralhadora, calibre 380, de fabricação caseira, que estava com um outro indivíduo, na casa onde Xaropinho foi detido, foi apreendida durante a ocorrência. O responsável pela arma também foi detido.

## HOMICIDA

Ainda de acordo com a Sejus, Gleidson cumpria pena por homicídio, desde agosto de 2016. Ele é acusado de cometer vários homicídios em Santa Rita , em Vila Velha.

## PROCURADOS

Apesar da prisão de Xaropinho , oito detentos permanecem sendo procurados pela polícia. O grupo fugiu no dia 22 de abril, deste ano. Eles têm passagem por tráfico de drogas, assassinatos, entre outros crimes. Veja os acusados:

Adair Fernandes Silva

Encontrava-se preso desde 04/11/2017 com entrada através de mandado de prisão por tráfico de drogas. Também respondia por furto e porte ilegal de arma de uso permitido.

Wallas Borges Silva

Preso desde 23/06/2016 com prisão em flagrante por posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. Já havia sido condenado por furto, violência doméstica e tráfico de drogas

Sávio Soares de Souza

Preso desde 02/06/2016 com prisão em flagrante por tráfico de drogas/ corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la. Respondia ainda a processos por homicídio.

Julio Cesar Geraldo

Preso desde 23/05/2014 por tráfico de drogas, posse ou porte de arma de fogo. Respondia a processo por receptação e roubo.

Carlos Eduardo Ferreira da Silva

Preso desde 06/03/2015 por roubo. Respondia a outros processos por tráfico de drogas, associação e roubo.

Adamo Mireira Felix

Preso em flagrante em 22/06/2018 por posse de arma e tráfico de drogas

Jean Carlos de Souza Silva

Entrada através de Prisão em Flagrante em 19/07/2017 por tráfico de drogas, posse ou porte de

# Homem é condenado a 48 anos de prisão

TAG: JULGAMENTO, JÚRI POPULAR, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, CRIME, CASAL ASSASSINADO, FORAGIDO, PÓLÍCIA CIVIL JUÍZA, JURADOS, RÉU

**Multimídia:**

***<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/07/TVRECORDNEWSES-18.36.24-18.38.18-1559919149.mp4>***

# Vai a júri popular o acusado pela morte de duas pessoas em Colatina, ES

**GABRIELA FARDIN,**

TAG: JÚRI POPULAR, FÓRUM CRIMINAL DE COLATINA, CRIME, SALÃO DO JÚRI, CASAL ASSASSINADO, HOMICÍDIO, AUDIÊNCIA, JULGAMENTO

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/05/050619\\_tv gazeta\\_es1norte\\_tjes\\_vaiajuri.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/05/050619_tv gazeta_es1norte_tjes_vaiajuri.mp4)**

# Acusado de matar casal a tiros é condenado a mais de 48 anos de prisão

**JÚNIA VASCONCELOS**

TAG: JULGAMENTO, ACUSADO, CONDENAÇÃO, JÚRI POPULAR, BANCO DOS RÉUS, FÓRUM CRIMINAL DE LINHARES, INDENIZAÇÃO

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/06/060619\\_tvgazeta\\_es1norte\\_tjes\\_acusado.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/06/060619_tvgazeta_es1norte_tjes_acusado.mp4)**

# Homem que roubou clínica médica em Laranjeiras, Serra, é condenado a 7 anos de prisão

A juíza da 5ª **Vara Criminal da Serra** condenou M.S.M. pela prática do crime previsto no artigo 157 do Código Penal , a 7 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão. Segundo a denúncia, apresentada pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), o réu, na companhia de outros dois indivíduos, decidiu roubar uma clínica médica localizada no bairro Laranjeiras, na Serra.

O acusado e um comparsa, portando armas de fogo, entraram armados na clínica, enquanto um terceiro indivíduo permaneceu no interior do veículo. M.S.M entrou no escritório onde estava o gerente e a assistente administrativa do estabelecimento, e anunciou o "assalto", subtraindo aproximadamente R\$ 5 mil.

Nesse momento, os pacientes que estavam na "sala de espera" perceberam que se tratava de um "assalto" e se agitaram, sendo que alguns começaram a se levantar com o intuito de sair do local. Diante da movimentação, o segundo indivíduo anunciou o "assalto" determinando que não era para "ninguém gritar", "ninguém reagir" e para "todo mundo seguir para os fundos da clínica".

Segundo os autos, enquanto os pacientes que estavam na "sala de espera" seguiam para os fundos da Clínica, um inspetor penitenciário que aguardava atendimento tentou retirar a arma de fogo das mãos do segundo indivíduo, momento em que entraram em luta corporal, caindo no chão, e um disparo atingiu a panturrilha da vítima.

Enquanto isso, ao ouvir o barulho, M.S.M, que tentava sair do escritório com o dinheiro, retornou e ordenou que os dois funcionários da clínica abrissem a janela para que ele fugisse. Já na sala de espera, o outro homem teria disparado na direção da cabeça do inspetor, que conseguiu se desvencilhar, entrando em luta corporal novamente e retirando a arma do assaltante, que fugiu do local.

Uma policial militar que estava no interior de seu veículo nas proximidades da clínica, avistou o acusado correndo na avenida e, com a ajuda de populares, conseguiu alcançar e abordar M.S.M. Em seguida, a

Polícia Militar foi acionada e apreendeu na posse do réu a quantia de R\$ 4.102,00, que havia sido roubado da Clínica. O acusado foi identificado pelas vítimas.

Ao analisar o caso, a magistrada verificou a existência de materialidade do delito, e que a autoria do crime restou indubitosa em relação ao acusado, sobretudo diante das provas produzidas em Juízo, bem como, na fase de inquérito.

Portanto, a juíza entendeu que o denunciado, em concurso de pessoas e com uso de arma de fogo, subtraiu para si, de forma dolosa, dinheiro do caixa da clínica médica, e julgou procedente o pedido formulado pelo MPES para condenar M.S.M. pela prática do crime previsto no artigo 157 , do Código Penal , e fixou a pena em 7 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão, em regime fechado.

**Site:**

[https://edicelianeunes.jusbrasil.com.br/noticias/71878093/6/homem-que-roubou-clinica-medica-em-laranjeiras-serra-e-condenado-a-7-anos-de-prisao?ref=news\\_feed](https://edicelianeunes.jusbrasil.com.br/noticias/71878093/6/homem-que-roubou-clinica-medica-em-laranjeiras-serra-e-condenado-a-7-anos-de-prisao?ref=news_feed)

# Estado em alerta para combater feminicídio

**Secretário da Segurança, Roberto Sá, diz que já existem medidas para diminuir assassinatos. Neste ano, 18 mulheres foram mortas**

Kananda Natielly

O número de assassinatos de mulheres, pelo simples fato de a vítima ser do sexo feminino (feminicídio), acendeu o alerta na Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp).

O Espírito Santo registrou redução no número total de homicídios – de 521 mortes (entre 1º de janeiro e 4 de junho de 2018) para 449 no mesmo período deste ano, ou

seja, 72 mortes a menos.

Porém, houve aumento no assassinato de mulheres. Foram 18 vítimas até agora, em 2019 – cinco a mais do que no mesmo período do ano passado, com 13 casos.

Os dados foram repassados pelo secretário de Estado da Segurança Pública, Roberto Sá, durante uma coletiva de imprensa, realizada na tarde de ontem. Ele admite que os dados assustam.

“Isso nos preocupa – e muito! Lamentavelmente, é uma constatação a morte de mulheres em razão do gênero”, disse o secretário.

Para combater os casos de feminicídios e auxiliar na redução dos dados, Roberto Sá diz que algumas medidas já estão sendo tomadas pela Sesp.

“Temos uma gerência de proteção à mulher que dialoga direta-

mente com a Divisão de Proteção às Mulheres e com o programa Patrulha Maria da Penha, da Polícia Militar. Há também, por parte da Polícia Civil, o programa “Homem que é Homem”, além de uma casa abrigo na secretaria. O Estado faz o que está ao seu alcance para apresentar a essas mulheres uma proteção imediata”, disse.

Embora 80% dos homicídios no Estado tenham sido cometidos com o emprego de armas de fogo, o secretário afirmou que, em casos de feminicídios, os objetos usados, na prática, são outros.

“O uso de arma de fogo nesses casos que aconteceram no Estado é bem menor. Geralmente os acusados utilizam outros objetos, como facas”, citou.

Ele também comentou sobre uma outra preocupação que atinge o Estado: comercialização de armas e munições.

“A quantidade de armas apreendidas é relevante e nos preocupa muito, assim como a comercialização delas e de munições”, salientou o secretário.

Para auxiliar a estratégia de redução de mortes violentas e, principalmente, o número de apreensões de armas, Roberto Sá informou que a secretaria irá mapear e rastrear a rota desses objetos.

“Temos muitas armas caseiras entrando no Estado. Precisamos descobrir quem está produzindo esses objetos. Para isso, em julho, vamos contar com uma delegacia especializada em investigação dessas armas”, disse o secretário.



**SECRETÁRIO**  
Roberto Sá  
disse que  
Estado trabalha  
para reduzir  
números

## Jovens entre as vítimas no Estado

O secretário de Estado da Segurança Pública, Roberto Sá, durante uma coletiva de imprensa, realizada na tarde de ontem, informou que boa parte das vítimas de homicídios dolosos registrados no Estado são jovens de 15 a 29 anos.

De acordo com Roberto Sá, boa parte desses jovens são pessoas que estão envolvidas com o tráfico de entorpecentes.

“Em nossa estatística, essas pessoas que matam e morrem, estão dentro dessa faixa etária dos 15 a

29 anos e, lamentavelmente, possuem envolvimento com o tráfico, que é um dos fatores para o índice de homicídios no Estado”, disse o secretário.

O secretário afirmou que esse grupo de pessoas possui uma atenção maior na secretaria. “São exatamente um dos nossos focos de grande atenção e de prioridade no programa Estado Presente”.

### INCLUSÃO

Para a redução desses crimes, o

secretário afirma que, além de uma medida de proteção policial, com investigação de homicídios e prisão de assassinos, programas de proteção social, como o Estado Presente, vão trabalhar para a solução do problema.

“Estamos seduzindo esses jovens a fazerem atividades de inclusão social de forma que vejam que existem alternativas para que saiam dessa vida do crime. O que estiver ao nosso alcance vamos fazer”, garantiu.



**RENATO CASAGRANDE** na cerimônia de entrega das armas para a PM

## “Quem deve ter arma é a polícia”, diz governador

Para dar mais segurança a policiais nas rotinas diárias de patrulhamento, as pistolas usadas pelos agentes começaram a ser trocadas na manhã de ontem. O governo do Estado entregou para a PM 2.905 pistolas modelo Glock, calibres ponto 40 e nove milímetros.

Presente à cerimônia de entrega, no auditório do Departamento de Imprensa Oficial, em Vitória, o governador Renato Casagrande afirmou que armas devem permanecer nas mãos de policiais.

“Quem tem que ter essas armas é a polícia. Os estudos mostram que, quanto mais armas nas mãos de quem não está preparado para

usá-las, mais possibilidades de acidentados, de crimes. Quem tem de fazer o trabalho de proteger a sociedade é a polícia”, explicou.

O comandante-geral da PM, coronel Moacir Barreto, destacou a segurança das armas para a população. “Essas armas são de fabricação austríaca e têm três mecanismos de segurança, que impedem disparos acidentais e mau funcionamento”, apontou.

Das armas entregues, 2.405 são de calibre ponto 40 e 500 são nove milímetros. Elas serão usadas por policiais da Força Tática, de unidades especializadas e do serviço de radiopatrulha. Atualmente, a PM usa pistolas nacionais, do modelo Taurus.

Casagrande destacou que novos investimentos vão ser feitos na segurança pública. “Vamos comprar para a PM mais cinco mil armas como essas, além de 950 para a Polícia Civil”, afirmou o governador.

Segundo o coronel Barreto, a intenção é trocar as armas de todos os 8.511 policiais da tropa do Estado.

### OS NÚMEROS

**2.905 armas**  
foram entregues ontem à PM

**R\$ 6 milhões**  
foram investidos na compra



# Guarda Municipal leva projetos para maior segurança da microrregião

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim realiza um trabalho preventivo em diferentes locais da cidade para garantir a segurança dos moradores. A região dos bairros Zumbi, Nova Brasília e Otton Marins também é contemplada com as ações.

Com um efetivo de 67 homens e mulheres que atuam em diversos seguimentos, o serviço de patrulhamento é promovido com viaturas que circulam em pontos estratégicos da região. Tendo alguns serviços desempenhados à população, entre eles a Ronda de Prevenção Escolar (ROPE), a Ronda de Apoio à Família (RAFA), Guarda Mirim, entre outras.

O trabalho da ROPE

é voltado para a segurança dos alunos e funcionários de escolas, e quando solicitados realizam palestras de prevenção para estudantes, atendimentos de ocorrências e apoio a eventos das unidades de ensino. Já a RAFA foi criada pela atual gestão, por meio da Guarda Civil Municipal. O projeto visa atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com base na Lei Maria da Penha. Oferece visitas domiciliares e assistência contínua às vítimas, atuando na prevenção de novos casos.

Já a Guarda Mirim ajuda jovens a saírem das ruas e se tornarem cidadãos conscientes. Esse é um dos objetivos do projeto. Atendendo crianças do 3º ao 9º ano, de 12 a 16 anos, além de resgatar a juventude da marginalidade, tem o pro-



• **COM UM EFETIVO** de 67 homens e mulheres a Guarda Municipal atua em diversos seguimentos com serviço de patrulhamento promovido em pontos estratégicos da região

pósito de formar crianças e adolescentes para a vida. De acordo com a Guarda, esse trabalho preventivo

afasta a ameaça dos vícios e drogas. Todo trabalho da Guarda Mirim inclui atividades com foco na discipli-

na e no fortalecimento do vínculo familiar.

A GCM também é responsável pela Central de Vi-

de monitoramento, que realiza inspeção da cidade por meio de câmeras distribuídas em diferentes trechos.

# Apoio judicial aumenta denúncias de violência doméstica

O número de varas judiciais no Brasil especializadas em violência doméstica passou de cinco para mais de 130 em pouco mais de uma década. Com isso, as mulheres passaram a ter mais opções para registrar as denúncias, que muitas vezes não aconteciam justamente pela falta de unidades. Só em 2018, foram registrados mais de meio milhão de processos envolvendo agressões em casa.

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/07/TVBANDEIRANTESNACIONAL-19.37.32-19.39.51-1559947689.mp4>**

# Amor louco! Mulheres relatam histórias de sofrimento em relacionamentos abusivos- Parte 01

**DOUGLAS CAMARGO**

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FEMINICÍDIOS, **LEI MARIA DA PENHA**, DENUNCIA, AGRESSÃO A MULHER, ÍNDICES ALTOS, JUSTIÇA, MEDIDA PROTETIVA

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/06/TVVITRIARECORDES-12.29.13-12.32.37-1559839606.mp4>**

# Déficit de defensores nas varas de violência doméstica deixa vítimas vulneráveis

Nesta semana, foi divulgado o Atlas da Violência, estudo produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, um dos mais importantes sobre violência do País. Segundo os dados, o ano de 2017 registrou um crescimento dos homicídios femininos no Brasil, os feminicídios, chegando a 13 por dia. Ao todo, 4,9 mil mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007 - 66% delas eram negras.

O estado de Roraima respondeu pela maior taxa, com 10,6 mulheres vítimas de homicídio por grupo de 100 mil mulheres, índice mais de duas vezes superior à média nacional (4,7). A lista segue com Acre e Rio Grande do Norte, com taxa de 8,3; Ceará com 8,1; Goiás com 7,6; seguidos de Pará e Espírito Santo com 7,5. No caso capixaba, que permanece na liderança do ranking no Sudeste, a **violência contra a mulher** tem um agravante. Além dos altos índices, há deficiência no atendimento que se faz na Justiça; um dos gargalos é o número insuficiente de defensores públicos.

De acordo com a defensora Gabriela Larrosa, que atua por cumulação na **Vara de Violência Doméstica** e na **Vara da Infância e Juventude** de Vitória, também membro da Comissão da Mulher da Associação Nacional dos Defensores e Defensoras Públicas (Anadepe), cerca de 70% das mortes violentas das mulheres acontece no ambiente familiar. Para ela, o encolhimento de investimentos na **Defensoria Pública** reflete diretamente no atendimento a esse público, que, muitas vezes, fica sem o acompanhamento necessário. Esse fato, segundo ela, pode, inclusive, contribuir para a subnotificação, pois, diante das dificuldades de acesso à Justiça, muitas desanimam de denunciar.

"A gente vê no dia a dia que não há defensores suficientes para atender os casos de violência doméstica contra mulheres. Um agendamento pode durar quatro, cinco meses, acabando por reforçar o ciclo de violência. São mulheres periféricas; na maioria dos casos, negras, desempregadas, hipossuficientes, ou seja, mais vulneráveis, que não têm acesso pleno ao que determina a Lei Maria da Penha, que estipula o direito à defesa, assim como a Constituição Federal", explica Gabriela.

A defensora aponta que, como os recursos são

escassos para a **Defensoria Pública**, é necessário elencar prioridades no atendimento da instituição, onde tem destaque, por exemplo, o sistema carcerário. Para ela, nesse caso, as mulheres não são prioridade, revelando ainda marcas do machismo estrutural.

Dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) indicam um aumento de 30% no número de feminicídios nos primeiros cinco meses deste ano no Estado: 18 casos, contra 13 referentes a janeiro a maio de 2018.

## Dativos

A defensora Gabriela Larrosa explica ainda que pelo déficit de defensores a presença dos profissionais nas varas de violência doméstica, que, na Grande Vitória, estão presentes na Capital, em Vila Velha, na Serra e em Cariacica, muitas vezes se restringe a uma vez por semana. O vazio é suprido pelos advogados dativos, contratados pelo Governo do Estado, mas que participam apenas das audiências.

"Os dativos são problemáticos. Qualquer pessoa se inscreve na lista da **OAB-ES** [Ordem dos Advogados do Brasil], e eles fazem apenas a audiência; não existe um espaço físico para esse advogado receber e conversar com a mulher, para ela apresentar documentos ou se informar sobre o processo. Não existe qualquer contato antes ou depois da audiência; é apenas uma mercantilização da audiência", exemplifica.

Segundo Gabriela, é preciso ampliar o quadro de defensores, que poderiam dar um atendimento mais qualificado a essas mulheres, caso, por exemplo, pudessem estar todos os dias nas varas. "Com o defensor, a mulher tem um espaço físico para ir, conversar, tirar dúvidas. Isso, muitas vezes, é muito mais importante que a própria audiência em si".

Nesta semana, o próprio Governo do Estado divulgou novos dados de gastos com a advocacia dativa, cuja consulta dos pagamentos realizados está disponível no Portal da Transparência. Apenas nos primeiros quatro meses deste ano, os gastos com dativos superam R\$ 5 milhões, o que seria suficiente para custear a nomeação de todos os 50 aprovados no concurso para a **Defensoria Pública** que aguardam por nomeação.

Em 2018, os gastos foram de R\$ 18 milhões. Na próxima segunda-feira (10), a Assembleia Legislativa vota destaques à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2020), que podem ampliar os recursos da Defensoria Capixaba. Emendas à LDO nesse sentido foram rejeitadas pela Comissão de Finanças da Casa na última semana.

**Site:**

**<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/deficit-de-defensores-nas-varas-de-violencia-domestica-deixa-vitimas-vulneraveis>**

# Amor louco! Mulheres relatam histórias de sofrimento em relacionamentos abusivos- Parte 02

**DOUGLAS CAMARGO**

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FEMINICÍDIOS, **LEI MARIA DA PENHA**, DENUNCIA, AGRESSÃO A MULHER, ÍNDICES ALTOS, JUSTIÇA, MEDIDA PROTETIVA

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/06/TVVITRIARECORDES-13.11.49-13.25.08-1559840006.mp4>**

# Registro policial de violência doméstica contra deficientes agora é lei

O Governo Federal sancionou nesta quarta-feira (5) a Lei 13.836 de 2019, dispositivo que obriga a polícia registrar no boletim de ocorrência a condição de deficiência da vítima de violência doméstica. A medida, já em vigor, é resultado do PLC 96/2017, proposta relatada pela senadora e Procuradora da Mulher do Senado, Rose de Freitas (PODE-ES).

A nova legislação, que aperfeiçoa a Lei Maria da Penha, também determina o registro policial do ato de violência que tenha provocado ou agravado a condição de deficiência.

Segundo Rose, a nova regra vai aumentar a atenção às mu-

lheres com deficiência e que são violentadas. Em seu relatório no Congresso, a parlamentar citou dados da ONG “Essas Mulheres”, os quais indicam que 68% das ocorrências de violência contra pessoas com deficiência são contra mulheres; e 82% das ocorrências de violência sexual contra pessoas com deficiência são também contra mulheres.

“A lei visa corrigir essa distorção, fazer justiça, evitar essa covardia que se acentua cada dia mais na sociedade. A violência contra a mulher com deficiência é uma prática usual, covarde, intolerável e que só a legislação pode aparar e, sobretudo, punir”, afirmou Rose.

# Agora é Casagrande

/// Para observadores da  
cena política regional,  
“Renato inspira confiança,  
para dentro e para fora”

Perto de completar seis meses de governo, final do período tido como lua de mel, o governador Renato Casagrande reuniu a equipe há poucos dias para uma imersão de planejamento estratégico. De lá, saiu o comando para buscar resultados e acelerar as entregas à população. O subtexto do comando é: agora é com Casagrande. Agora é um governo com características de governo de transição política.

Em gestos, sinais e declarações públicas o governador tem enfatizado que o foco é em resultados e que trabalha mirando a estabilidade nas relações com os outros poderes e instituições - principalmente a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria e o Tribunal de Contas. Vaticina: “A pedra angular é a estabilidade política”. Os focos em entregas e estabilidade são faces da mesma moeda - governança e governabilidade. Nesta toada, o governo quer ter presença forte na sociedade e diálogos com a sociedade.

Manter a nota “A” na gestão fiscal, mas ter resultados para a sociedade. Nesta direção, a equipe já começou, por Cachoeiro de Itapemirim, a implantação dos chamados Conselhos Regionais. Serão dez, em dez microrregiões. Para o governo, esta será a sua via principal de diálogo com a sociedade. Nos Conselhos,

afirma alta fonte do governo, se fará a pactuação qualificada das prioridades e das entregas. Melhorar a pactuação e consolidar agendas de Estado, e não de governo. Estabilidade das regras e das políticas públicas.

Para observadores da cena política regional, “Renato inspira confiança, para dentro e para fora”. E esse seria um atributo político importante neste momento de descrédito nos políticos e nas instituições. Viria daí o mote da pactuação, e não da cooptação.

Desconfiado, o mercado político levanta interrogações e apimenta a avaliação dos seis meses com o mantra do “hegemonismo” do PSB no governo. Há controvérsias. Casagrande cultua relações políticas históricas e pauta-se pela lealdade. Isso é um atributo, assevera um observador. Na prática, a cara do governo é de coalizão. Como tal, é o processo político que vai ditar ajustes na conformação da base.

Entendendo o papel das redes sociais na intermediação política, Casagrande ampliou sua presença nas redes, compreendendo que a sociedade brasileira está hipermobilizada e que as redes empoderam o ativismo político. Esse fenômeno é irreversível. É preciso entender e conviver com ele.

Tudo somado, é bom o mercado político observar que o perfil e a resultante política da governança e governabilidade do governo Casagrande 2.0 deverão decorrer da confluência das relações com as instituições; com o mercado político (as elites políticas); com a pactuação no âmbito dos Conselhos (ascensão de novas lideranças) e com a era do Twitter na política.



**ALAN MORI BRITO**

É membro do observatório do STJ da FDV

**LUISA ARAÚJO LIMONGI**

É graduanda da FDV

## *Gastou meu tempo à toa?*

/// É dever dos bancos adequarem o cumprimento de sua atividade para otimizar o tempo do cliente

Observando o mundo contemporâneo é possível constatar uma intensa corrida contra o tempo, seja pela alta tecnologia que desenvolve uma sociedade imediatista, seja pela ambição moderna que desperta nas pessoas o desejo por intensa produção. Isso provoca a busca dos indivíduos pelo máximo aproveitamento de suas atividades diárias e valorização do seu tempo útil, afinal, hoje, “tempo é dinheiro”. Diante disso, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) no julgado nº 1.737.412- SE, condenou uma agência bancária por violar a lei que regula o tempo máximo de espera nas filas de seu estabelecimento.

A punição atribuída pelo Superior Tribunal de Justiça foi a título de indenização em danos morais coletivos, já que essa situação não causou prejuízos apenas a um cliente, visto que é uma prática reiterada dos bancos e que atinge diretamente a todos os usuários do sistema financeiro.

A decisão afirma que é

dever das agências que fornecem serviços bancários adequarem o cumprimento de sua atividade de modo a sempre buscar a otimização do tempo de seu cliente.

Aqui no Estado do Espírito Santo, as situações envolvendo espera em filas de bancos são regulamentadas pela lei nº 6.226/2000, que fixa dez minutos como limite máximo de tempo de espera do cliente para o atendimento em instituições financeiras. Caso este tempo seja desrespeitado, quem se sentir lesado poderá formalizar sua reclamação nos sites do Banco Central ou no Procon de sua cidade. E nos casos que o tempo de espera causar danos materiais ou morais para o cliente, este ainda poderá recorrer aos Juizados Especiais Cíveis para discutir a possibilidade de indenização, até mesmo sem a necessidade de um advogado.

Decisões como essa do Superior Tribunal de Justiça apontam para uma nova perspectiva inserida nos tribunais brasileiros, que passaram a buscar a maior proteção de direitos do consumidor, acolhendo a corrente de defesa de seu tempo útil, ou seja, definindo que o tempo que o consumidor gasta ao resolver problemas criados por fornecedores pela má prestação de serviços, deve sim ser indenizada.



# Criado por morador de Vitória, aplicativo de pânico é liberado para toda população capixaba

O aplicativo Help Comunidade , criado pelo morador de Jardim Camburi, em Vitória , Juninho Barbarioli como ferramenta contra a criminalidade, já está disponível para toda a população capixaba. A aplicação foi inserida nos últimos dias no Google Play , serviço de distribuição digital de produtos, desenvolvido e operado pela Google.

Lançado em outubro de 2017, Help Comunidade tinha o objetivo de atuar como um botão do pânico apenas para comerciantes na Grande Vitória. Quando o botão do pânico era acionado no aplicativo, todos os comerciantes cadastrados eram notificados e sabiam nome e localização do usuário que estava em situação de perigo.

Barbarioli afirma que agora o aplicativo está liberado para toda a população, de forma gratuita. Antes nós cobrávamos uma taxa de R\$ 8,00 dos comerciantes. Agora, nós conseguimos uma parceria com uma equipe de desenvolvedores, que possibilitou o lançamento de uma versão gratuita para todas as famílias capixabas , diz.

Juninho afirma que o aplicativo foi criado devido ao aumento da criminalidade. O objetivo do aplicativo é fazer com que os próprios familiares e amigos se ajudem dando velocidade nas informações sobre os crimes, ou até mesmo socorram, quem estiver em perigo. Além disso, eles também podem entrar em contato com a polícia com mais rapidez , afirma.

## Como funciona

Os usuários do aplicativo podem cadastrar até cinco contatos para serem acionados quando ele estiver em situação de perigo. Existem dois tipos de alerta. O primeiro é o Alerta Help , que pode ser acionado com um simples toque na tela. O segundo é o Botão Alerta , que, quando acionado, envia o alerta de situação de perigo com mapa de localização e monitoramento em tempo real.

Todos os cinco contatos vão receber as informações e podem entrar em contato com a polícia e assim dar mais velocidade na ação policial, podendo evitar um assalto, arrombamento ou até mesmo um sequestro ,

explica Barbarioli.

## Parcerias

Juninho fala que pretende contar com apoio da Polícia Militar e também das guardas municipais para que sejam inseridos no projeto. Estamos abertos para uma parceria juntos. Espero que o projeto, que visa a segurança a população, tenha o interesse das autoridades , comenta.

Por meio de nota, a Polícia Militar informou que realiza patrulhamento preventivo em todo o bairro e que os índices criminais estão em redução. Segundo a PM, de janeiro até esta sexta-feira (7), comparando o mesmo período do ano passado, há uma queda de 50% nos roubos a estabelecimentos comerciais e diminuição de 76% nos roubos de veículos.

A PM afirma ainda que o aplicativo é bem-vindo como um meio de combater a criminalidade. No entanto, a instituição reitera que os aplicativos não são o canal oficial para o registro de denúncias, que deve ser feito através do 190. A PM lembra que os moradores precisam ter o hábito de acionar preventivamente o 190, de modo que a instituição possa atuar no local e evitar crimes.

## Exemplos

A medida contra a violência já foi implementada em outros estados. Um exemplo é o estado do Rio de Janeiro, que possui os aplicativos Linha Direta PM, idealizado por um morador do Rio, e o Emergência RJ, da própria Secretaria de Segurança carioca. Outro exemplo é o estado de São Paulo, que possui aplicativos que atendem idosos, comerciantes, mulheres e outros segmentos.

## Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/policia/noticia/06/2019/cr-iado-por-morador-de-vitoria-aplicativo-de-panico-e-liberado-para-toda-populacao-capixaba>

**Tecnologia.** Número de casos analisados em sessões online cresceu 16,5% na gestão Toffoli; ferramenta é considerada essencial para fazer a fila de 36 mil processos andar

# Julgamentos virtuais avançam no Supremo

Rafael Moraes Moura  
BRASÍLIA

Com um acervo de 36,3 mil processos na fila, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem ampliado o uso do plenário virtual, uma ferramenta que permite realizar julgamentos sem a presença física dos ministros da Corte – e longe dos holofotes da TV Justiça. De setembro até o mês passado, período que compreende a presidência do ministro Dias Toffoli, foram 8.755 casos analisados no modo online, uma alta de 16,5% em relação ao mesmo período na gestão anterior de Cármen Lúcia.

Toffoli tem incentivado a utilização da ferramenta para desfogar o estoque de processos parados na Corte e, assim, tentar combater a morosidade da Justiça brasileira, associada, na maioria das vezes, à impunidade. Neste sentido, os ministros



DIDA SAMPAIO/ESTADÃO - 21/3/2019

**Decisão.** A ideia de Dias Toffoli é abrir espaço para julgar outros casos no plenário real

decidiram na semana passada ampliar os tipos de casos que podem ser analisados no plenário virtual.

Ao ‘turbinar’ o julgamento online, a ideia da Corte é abrir espaço para julgar outros casos no plenário real – atualmente, 966 processos liberados para análise aguardam decisão em sessão presencial.

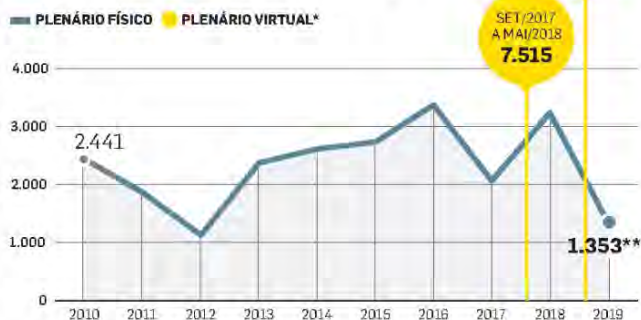
Dos 11 integrantes da Corte, o mais resistente à adoção da tecnologia é o ministro Marco Aurélio Mello, para quem a ferramenta não possibilita a troca de ideias que ocorre quando se senta ao lado dos colegas. “Colegiado é olho no olho, no tete-à-tete. É um somatório de forças distintas e, quando se julga no plenário dito virtual, julga-se de forma isolada. Isso não é bom para os cidadãos em geral”, afirmou o ministro Marco Aurélio ao **Estado**.

Cabe a cada ministro decidir o que vai para o julgamento no plenário virtual nos casos em que é relator. A sessão online só começa após o magistrado enviar seu voto. Depois, os demais integrantes da Corte podem escolher entre as seguintes opções: “acompanho o relator”, “acompanho o relator com ressalvas”, “divirjo do relator”, “impedido” e “suspeito”. Apenas os próprios ministros – e seus assessores – conseguem acompanhar cada passo do julgamento. Os votos só ficam públicos após o fim da sessão.

No ambiente virtual não há espaço para as discussões acaloradas que muitas vezes tomam conta do plenário físico. Porém, a qualquer momento um dos 11 ministros da Corte pode pedir destaque ou vista (mais tempo para análise), o que obrigatoriamente leva o caso para uma sessão presencial.

## RITMO

● A evolução no número de casos julgados nos plenários físico e virtual do Supremo



\* Agravos e embargos analisados pelo plenário. Primeira Turma e Segunda Turma

\*\* Dados atualizados até 7 de junho

FONTE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

INFORMAÇÕES EM DESTAQUE

Foi o que ocorreu no mês passado, durante a análise de um recurso relacionado à aplicação de multas a mineradoras. Um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes suspendeu o julgamento virtual, que agora deverá ser retomado em sessão presencial. Ainda não há data para que isso ocorra.

Casos de grande repercussão também já foram analisados por meio da ferramenta, como recursos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) contra a condenação dele no caso do triplex do Guarujá e a confirmação da possibilidade de pri-

ção após condenação em segunda instância.

**Ampliação.** O plenário virtual foi criado em 2007, na gestão da ex-ministra Ellen Gracie. A intenção, segundo afirmou na época, era fazer com que a Corte deixasse “o método do passado para ingressar na Justiça do futuro”.

Quando criada, a ferramenta podia ser usada apenas para que os ministros decidissem se determinados casos ganhariam ou não “repercussão geral” – um instrumento que possibilita que o STF analise o mérito de uma questão, fazendo com que o entendimento do tribunal seja aplicado em casos similares que tramitam em instâncias inferiores.

Nove anos depois, em 2016, o ministro Ricardo Lewandowski, então presidente do STF, decidiu expandir o uso da ferramenta, permitindo também que o método virtual pu-

desse ser usado para análise de recursos – como são os casos dos “agravos internos” e os “embargos de declaração”.

Em sessão administrativa realizada quinta-feira passada, os ministros do Supremo concordaram que ações que contestam decretos e leis, o referendo (ou não) a medidas cautelares e processos cuja matéria em análise já tenha uma jurisprudência consolidada no tribunal também podem ser decididos em alguns cliques.

**Transparência.** O objetivo dos ministros também é aperfeiçoar a ferramenta. A equipe de Toffoli pretende fazer mudanças no sistema para que o julgamento seja acompanhado minuto a minuto por qualquer pessoa, além de permitir que advogados gravem sustentações orais para serem ouvidas pelos ministros durante as sessões online.

“O plenário virtual ajuda a desafogar o serviço da Corte. Sem instrumentos como esse, a Corte ficaria inviabilizada”, disse Lewandowski, que defende o uso do método.

Mas para o professor Ivar Hartmann, da FGV Direito Rio, a medida é uma solução ruim para o excesso de processos que congestionam o Supremo. “A principal razão pela qual o ‘plenário físico’ e as turmas são importantes é porque são a única garantia que nós temos de que os ministros efetivamente estão analisando o caso”, afirmou. “Temos um cenário onde cada ministro produz milhares de decisões por ano e ninguém no Brasil acredita que eles estão analisando com cuidado cada um desses processos individualmente.”

● **Agilidade**  
 “O plenário virtual ajuda a desafogar o serviço da Corte. Sem instrumentos como esse, a Corte ficaria inviabilizada.”

**Ricardo Lewandowski,**

MINISTRO DO STF

# Lei da internação involuntária pode agilizar venda de bens do trafico

Publicada nesta quinta-feira (06), no Diário Oficial da União, a Lei nº 13.840, que prevê a internação involuntária de dependentes de drogas também estabelece novas regras para que a Justiça possa autorizar a venda de bens e produtos apreendidos de narcotraficantes.

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a nova lei agilizará a alienação de ativos, encurtando o prazo para a venda dos bens apreendidos. A meta do governo é liquidar um estoque de cerca de 80 mil bens confiscados. Os valores arrecadados com os futuros leilões serão inicialmente depositados em conta judicial remunerada. Após sentença condenatória transitada em julgado, serão revertidos ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad), para financiar políticas de prevenção e tratamento antidrogas e ser repassado aos governos estaduais, que deverão aplicá-los em segurança pública.

A nova lei estabelece que, a partir desta quinta (6), os juízes terão o prazo de 30 dias para determinar a venda dos veículos, embarcações, aeronaves e qualquer outro meio de transporte usado para a prática dos crimes de tráfico ilícito de drogas, previstos na Lei nº 11.343/2016. Se ficar comprovado o interesse público, os bens apreendidos poderão ser transferidos à responsabilidade das polícias Militar dos estados e Rodoviária Federal (PRF), que poderão usá-los em suas operações.

A alienação também incide sobre máquinas, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza apreendidos por determinação judicial. Exceção feita às armas envolvidas em processos judiciais, que deverão ser recolhidas e mantidas guardadas, protegidas conforme especifica a legislação.

O pedido de apreensão dos bens de suspeitos ou réus em processos judiciais deverá ser apresentado pelo **Ministério Público** ou pela autoridade policial responsável. Autorizada a alienação, o juiz deverá determinar que um profissional competente os avalie e, no caso de veículos, embarcações ou aeronaves, ordene à autoridade ou ao órgão de registro e controle que o certificado de registro e licenciamento seja emitido em nome do arrematante, que será isentado do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores. Eventuais dívidas fiscais serão cobradas do antigo dono.

## DEBATE

De acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representantes da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) e dos tribunais de Justiça estaduais têm debatido formas de operacionalizar a venda antecipada de bens confiscados. A pasta, inclusive, tem oferecido sua estrutura para viabilizar as alienações, agora obrigatórias.

Na quarta-feira (05), o ministro Sergio Moro escreveu no Twitter que o ministério já vinha estimulando a alienação de bens confiscados e sequestrados do tráfico de drogas e que este é um dos projetos estratégicos da pasta. "Queremos utilizar os recursos do tráfico de drogas contra o próprio crime, para financiar a segurança pública, o tratamento de dependentes e as políticas de prevenção", disse Moro.

Segundo o ministério, entre janeiro e maio deste ano, R\$ 31,2 milhões foram recolhidos para o Fundo Nacional Antidrogas (Funad) com a venda de carros, fazendas, apartamentos e outros itens confiscados do narcotráfico. O valor arrecadado no período é quase 80% superior ao obtido no mesmo período de 2018, quando foram recolhidos R\$ 17,4 milhões. "Ainda é pouco. Vamos dobrar, triplicar, quadruplicar a meta", assegurou Moro.

Em maio, o ministro Sergio Moro chegou a anunciar que o governo federal enviaria ao Congresso Nacional uma medida provisória para facilitar a administração e a venda, pelo Poder Público, dos bens apreendidos em ações de combate ao narcotráfico. Para o ministro, além de evitar a deterioração e a perda de valor econômico dos itens confiscados, a alienação dos bens antes mesmo da promulgação de uma decisão judicial definitiva tende a desmotivar os narcotraficantes.

"Não basta que o criminoso enfrente a sanção da pena privativa de liberdade. É importante privá-lo dos recursos para que ele não continue na sua atividade", disse o ministro na ocasião. O ministro argumentou ainda que a medida pode gerar recursos para o Poder Público financiar políticas públicas de recuperação de dependentes químicos.

> Polícia Civil queima 33 toneladas de drogas no Rio de Janeiro

"Esses bens sequestrados podem fornecer uma fonte de recursos extremamente relevante. Não só para devolver os recursos a eventuais vítimas, mas também como fonte de investimento para as forças públicas e para a prevenção de práticas delitivas", acrescentou Moro.

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2019/06/ei-da-internacao-involuntaria-pode-agilizar-venda-de-bens-do-trafico-1014184270.html>**

# Sancionada lei que libera internação compulsória de usuários de drogas

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, com muitos vetos, uma lei com mudanças na política contra drogas. O texto agora prevê e facilita a internação involuntária de usuários de droga, quando esta ocorre sem o consentimento.

A lei diz que a internação se dará a pedido de familiar ou do responsável legal ou, na absoluta falta deste, de servidor público da área de saúde, da assistência social ou dos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), com exceção de servidores da área de segurança pública.

A internação involuntária só deverá ocorrer após a formalização da decisão por médico responsável, será indicada depois da avaliação sobre o tipo de droga utilizada, o padrão de uso e na hipótese comprovada da impossibilidade de utilização de outras alternativas terapêuticas previstas na rede de atenção à saúde.

Esse tipo de internação perdurará apenas pelo tempo necessário à desintoxicação, no prazo máximo de 90 dias, tendo seu término determinado pelo médico responsável. No entanto, a nova lei permite à família ou ao representante legal, a qualquer tempo, requerer ao médico a interrupção do tratamento.

A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes, diz a lei. Todas as internações e altas de que trata esta lei deverão ser informadas, em, no máximo, de 72 (setenta e duas) horas, ao **Ministério Público**, à **Defensoria Pública** e a outros órgãos de fiscalização, acrescenta o texto, que ainda deixa vedada a realização de qualquer modalidade de internação nas comunidades terapêuticas acolhedoras.

O texto altera a Lei 11.343/2006 e mais outras 12 para tratar do Sisnad, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

A norma tem origem em projeto de lei de autoria do ex-deputado e hoje ministro da Cidadania, Osmar Terra. Embora valorize o papel das comunidades terapêuticas no tratamento de dependentes químicos, como previa o projeto aprovado no Congresso, a lei sancionada trouxe vários vetos envolvendo esses

centros de reabilitação, que, em sua maioria, funcionam com base em fé religiosa, terapia pelo trabalho e pela abstinência.

Bolsonaro vetou, por exemplo, o artigo que definia a composição do Sisnad. Esse era justamente o trecho que incluía formalmente as comunidades terapêuticas acolhedoras no sistema. O dispositivo proposto define regras de competência, funcionamento e organização de órgãos do Poder Executivo, invadindo a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor por decreto sobre tal matéria, cita a razão do veto.

O texto determina que o tratamento do usuário ou dependente de drogas deverá ser ordenado em uma rede de atenção à saúde, com prioridade para as modalidades de tratamento ambulatorial, podendo, excepcionalmente, haver internação em unidades de saúde e hospitais gerais, mediante autorização do médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado onde o estabelecimento da internação é localizado.

De acordo com a nova lei, entende-se por Sisnad o conjunto ordenado de princípios, regras, critérios e recursos materiais e humanos que envolvem as políticas, planos, programas, ações e projetos sobre drogas, incluindo-se nele, por adesão, os Sistemas de Políticas Públicas sobre Drogas dos Estados, Distrito Federal e municípios. O Sisnad atuará em articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS, e com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, diz a norma.

O texto sancionado institui a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas, que será comemorada anualmente na quarta semana de junho, e dispõe sobre a internação voluntária e a involuntária, que ocorre contra a vontade do dependente.

Sobre os vários vetos, Bolsonaro rejeitou ainda o trecho da reinserção social e econômica, que previa uma reserva de 30% das vagas em empresas vencedoras de licitação para obras públicas voltadas para pessoas atendidas pelas políticas sobre drogas.

Também ficou de fora da nova lei as deduções do Imposto de Renda (IR) nas doações por pessoas físicas ou jurídicas a projetos de atenção a usuários de

drogas, assim como vários pontos que tratavam da organização do Sisnad, incluindo funcionamento e composição de alguns conselhos.

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/sancionada-lei-que-libera-internacao-compulsoria-de-usuarios-de-drogas-1014184182.html>**



# Supremo amplia rol de casos a serem julgados em plenário virtual

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) aprovou nesta quinta-feira (06), em sessão administrativa, por 10 votos a 1, a ampliação dos tipos de processos que podem ser julgados em plenário virtual, sem reunião ou discussão presencial entre os ministros.

Agora, poderão ser julgados em ambiente virtual qualquer medida cautelar em ações de controle concentrado, como as ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) e ações de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), entre outras.

Também poderão ser julgados no plenário virtual qualquer tipo de ação, de qualquer classe processual, caso já exista no Supremo uma jurisprudência dominante sobre o assunto tratado.

Antes, somente podiam ser julgados no plenário virtual o reconhecimento de repercussão geral em recursos de casos concretos feitos ao tribunal e dois outros tipos específicos de recurso: os agravos internos e os embargos de declaração.

A proposta havia sido apresentada pelo presidente do **STF**, ministro Dias Toffoli, e foi aprovada por todos os demais ministros, com a exceção de Marco Aurélio Mello, que criticou o ambiente virtual, por não propiciar o debate aprofundado sobre os temas a serem votados, violando inclusive o amplo direito à defesa.

"Não concebo sessão virtual como colegiado, considerando que colegiado sinaliza a troca de ideias, e na sessão virtual não há essa troca de ideias", disse Marco Aurélio. "Creio que fica prejudicado o devido processo legal, porque não há a possibilidade dos advogados assomarem à tribuna".

Para o ministro Luiz Fux, que preside a comissão de regimento interno que deu parecer favorável à proposta, a medida é "extremamente eficiente e benéfica à gestão processual", sem prejudicar em nada as partes. Para Edson Fachin, a iniciativa é positiva também por desafogar a congestionada pauta presencial.

O ministro Luís Roberto Barroso, por sua vez, apresentou proposta para que em vez de opcional, "se torne obrigatório" o julgamento em cinco dias ou em 48 horas, nos casos mais urgentes, do referendo de

qualquer medida cautelar proferida por qualquer ministro, em todos os tipos de processo. Para ele, isso "recupera a institucionalidade" do Supremo ao restringir as decisões monocráticas (individuais).

**Site:**

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2019/06/supremo-amplia-rol-de-casos-a-serem-julgados-em-plenario-virtual-1014184250.html>

arma de fogo / corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la. Há ainda outros processos por roubo, e tráfico de drogas.

Charles Bastos Moraes

Entrada em 23/08/2018 através de mandado de prisão por posse de arma de uso restrito. Respondeu a outros processos por tráfico de drogas e posse de arma de fogo.

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/06/bandido-perigoso-que-fugiu-de-cadeia-em-vila-velha-e-recapturado-1014184246.html>**

# Inteligência artificial será usada para verificar qualidade de dados processuais

O desenvolvimento de algoritmos que avaliam a qualidade dos dados processuais dos tribunais brasileiros vai permitir ao **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** realizar um diagnóstico das inconsistências e anomalias nos registros recebidos mensalmente. Os produtos desenvolvidos permitiram que fossem realizados testes do uso de tecnologias de inteligência artificial, aplicados à base de dados do **CNJ - Projeto de Replicação Nacional** -, que vão permitir a avaliação e identificação de gargalos nos fluxos processuais. O trabalho foi fruto um Memorando de Entendimento firmado entre o **CNJ** e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), entregue nesta terça-feira (4/6). O conhecimento desenvolvido vai permitir ao **CNJ** disponibilizar ferramentas para auxiliar os tribunais a fazerem uma gestão mais acurada dos dados.

De acordo com o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), o Memorando de Entendimento firmado em 2018 entre o **CNJ** e o PNUD e encerrado esta semana, desenvolveu scripts de machine learning visando melhorar a qualidade da base de dados XML que os tribunais enviam ao **CNJ** mensalmente. O trabalho foi desenvolvido em duas etapas: a primeira verificou as falhas nos dados dos processos, isto é, detecção de inconsistências no registro de classes, assuntos, movimentações, datas, nome das partes, entre outros. Os erros nessas informações impactam diretamente na produção de estatísticas relacionadas aos processos no Brasil. Com a solução desenvolvida pelo PNUD, é possível formular, de forma rápida, um diagnóstico, apontando os problemas dos dados e possibilitando que os tribunais possam corrigi-las.

A segunda fase identificou as anomalias em fases processuais, verificando se houve um tempo de tramitação acima da média, possibilitando, ainda, a identificação da unidade, para que o tribunal verifique as circunstâncias e busque melhorá-las. Também foi realizada uma análise geoespacial, apontando a incidência de processos de acordo com o litigante, possibilitando a identificação de processos correlatos. Ou seja, a depender da informação analisada, é possível fazer um levantamento estatístico de quantos litigantes são instituições financeiras na região, por exemplo.

O levantamento na base de dados do **CNJ** também apontou que apesar da orientação do **CNJ**, muitos

tribunais estão utilizando códigos locais sem a inserção dos códigos nacionais, deixando de aderir às Tabelas Processuais Unificadas (TPU), nas quais as estatísticas nacionais são baseadas. Quem não utiliza as TPUs perde pontos na avaliação do Prêmio **CNJ** de Qualidade. DPJ afirma que os tribunais não são impedidos de utilizarem códigos locais, desde que haja correlação com as definições nacionais.

Durante seis meses, foram realizados testes nos registros processuais de seis tribunais: quatro tribunais de Justiça (DF, AL, PB e SE), no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, e no Tribunal Regional Federal da 2ª Região .

Em julho, deve ser concluída a nova infraestrutura da Replicação Nacional que possibilitará aos tribunais o envio dos registros processuais de forma mais estável e com maior performance. Além da melhoria da infraestrutura, serão disponibilizadas funcionalidades para que o tribunal possa verificar de forma transparente os registros que estão armazenados na base do Conselho. Cabendo destacar que serão disponibilizados painéis de validação de dados para cada tribunal, que poderá ter a visualização de seu diagnóstico e proceder suas correções. "Estamos trabalhando com objetivo de criar ferramentas que facilitem os tribunais gerir seus registros processuais, possibilitando a melhoria nos fluxos processuais a partir da identificação de gargalos ou mesmo inconsistências." , afirma o diretor-técnico do DPJ, Igor Guimarães Pedreira .

Lenir Camimura Herculano Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89053-inteligencia-artificial-sera-usada-para-verificar-qualidade-de-dados-processuais>

# Rede de cooperação incentiva uso de tecnologia nos serviços jurisdicionais

Incentivar o uso intensivo da tecnologia na prestação de serviços jurisdicionais foi um dos temas do terceiro encontro de juízes de cooperação da Rede Nacional de Cooperação Judiciária.

Leia mais: **CNJ** debate fortalecimento da cooperação entre órgãos do Judiciário

A terceira edição do encontro, realizado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** nesta última quarta-feira (5/6), reuniu em Brasília juízes de diversas regiões do país e debateu a importância do compartilhamento de informações entre os órgãos judiciais para um atendimento mais célere nos atos processuais que dependem de mais de um magistrado ou tribunal.

O primeiro painel do evento, "Cumprimento de Cartas Precatórias e Cartas Rogatórias - Evolução para videoconferência", foi apresentado pelo juiz auxiliar da Presidência do **CNJ**, Bráulio Gusmão. O magistrado destacou a edição do Provimento nº 75 da Corregedoria Nacional de Justiça. A norma, publicada em setembro de 2018, trata da utilização do sistema de transmissão de voz e imagem (videoconferência) para manutenção de contato permanente da Corregedoria Nacional de Justiça com os juízes.

O provimento estabelece que todas as unidades jurisdicionais de primeiro e segundo grau e de tribunais superiores deverão estar dotadas com equipamentos necessários à transmissão de voz e imagens em tempo real. Bráulio Gusmão tratou da importância do **Poder Judiciário** migrar os procedimentos das cartas precatórias e rogatórias para o uso da videoconferência.

"O desafio da Rede Nacional de Cooperação Judiciária é pensar um normativo que não seja burocrático sobre como se dará isso e partindo da premissa de que, inicialmente, a audiência deva ser realizada por videoconferência, de forma que o próprio juiz do processo possa colher a prova", disse Bráulio Gusmão.

O uso intensivo da tecnologia no **Poder Judiciário** tem sido uma das diretrizes da gestão do ministro Dias Toffoli à frente do **CNJ**. No início deste mês, o Conselho apresentou novas funcionalidades do **Processo Judicial Eletrônico (PJe)**. O PJe Mídias

permite o registro audiovisual de audiências de maneira ágil, segura, transparente, com baixo custo e por meio de um sistema amigável e gratuito a todos os tribunais brasileiros.

A transferência de presos foi o tema do segundo painel do encontro, em palestra ministrada pelo juiz auxiliar da Presidência do **CNJ** Carlos Gustavo Vianna Direito e pelo diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Fabiano Bordignon.

Ambos trataram da necessidade da troca de informações entre órgãos dos poderes Judiciário e Executivo e da padronização de procedimentos no cambiamento (transferência) de presos entre unidades penitenciárias do país. Conforme os dados, atualmente, há demanda pela transferência de quase 5 mil detentos entre unidades penitenciárias.

Em relação a medidas para administrar a superpopulação carcerária, atualmente com quase 800 mil detentos, Carlos Gustavo Vianna apresentou aos juízes detalhes sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) que vem sendo implantado pelo **CNJ**.

O sistema, que será obrigatório em todos os tribunais do país até o fim deste ano, prevê, entre outras ações, uma única identificação no território nacional das pessoas com processo de execução penal em curso. Entre as medidas a serem implantadas está ainda a identificação biométrica e fotográfica dos detentos.

Luciana Otoni

Agência **CNJ** de Notícias

**Site:** <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89051-rede-de-cooperacao-incentiva-uso-de-tecnologia-nos-servicos-jurisdicionais>

9.Delegação de atos jurisdicionais personalíssimos a estagiários e servidores (grupo de eventos nº 10);

10.Desordem sistêmica nas rotinas e práticas administrativas por omissão e incapacidade de gestão (grupo de eventos nº 11), condutas estas que se encontram expressamente descritas e delimitadas no voto do Exmo. Sr. Corregedor Geral de Justiça nos autos da supracitada reclamação disciplinar. ( Weber Andrade com **TJES** e folhados.com.br )

**Site:** <http://www.vozdabarra.com.br/juiz-edmilson-rosindo-filho-e-homenageado-com-merito-jurisdicional/>

ELEIÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

## Dezenove podem votar no Estado

O Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF-ES) tem 19 procuradores da República que estão aptos a votar na eleição para a lista triíplice, que ocorrerá no dia 18. Na lista estarão os indicados para o posto de procurador-geral da República, hoje ocupado por Raquel Dodge, que não se

inscreveu, mas afirmou estar "à disposição". A eleição é organizada pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Em todo o País, cerca de 1.150 procuradores podem votar. Cada um deles pode escolher até três nomes. O voto é secreto e não é obrigatório.

Há 10 inscritos. A decisão final

cabe ao Presidente.

Jair Bolsonaro (PSL) indicou que vai esperar a lista. "Estou aguardando a lista triíplice", afirmou. Indagado se Raquel é um bom nome, disse que "todos são bons nomes". A declaração de Bolsonaro vai na contramão de que não pretendia seguir a lista.



**RAQUEL DODGE** é a atual procuradora-geral da República e não se inscreveu para concorrer na eleição, mas disse estar "à disposição"

**ALAN MORI BRITO**

É membro do observatório do STJ da FDV

**LUISA ARAÚJO LIMONGI**

É graduanda da FDV

## *Gastou meu tempo à toa?*

/// É dever dos bancos adequarem o cumprimento de sua atividade para otimizar o tempo do cliente

Observando o mundo contemporâneo é possível constatar uma intensa corrida contra o tempo, seja pela alta tecnologia que desenvolve uma sociedade imediatista, seja pela ambição moderna que desperta nas pessoas o desejo por intensa produção. Isso provoca a busca dos indivíduos pelo máximo aproveitamento de suas atividades diárias e valorização do seu tempo útil, afinal, hoje, “tempo é dinheiro”. Diante disso, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) no julgado nº 1.737.412- SE, condenou uma agência bancária por violar a lei que regula o tempo máximo de espera nas filas de seu estabelecimento.

A punição atribuída pelo Superior Tribunal de Justiça foi a título de indenização em danos morais coletivos, já que essa situação não causou prejuízos apenas a um cliente, visto que é uma prática reiterada dos bancos e que atinge diretamente a todos os usuários do sistema financeiro.

A decisão afirma que é

dever das agências que fornecem serviços bancários adequarem o cumprimento de sua atividade de modo a sempre buscar a otimização do tempo de seu cliente.

Aqui no Estado do Espírito Santo, as situações envolvendo espera em filas de bancos são regulamentadas pela lei nº 6.226/2000, que fixa dez minutos como limite máximo de tempo de espera do cliente para o atendimento em instituições financeiras. Caso este tempo seja desrespeitado, quem se sentir lesado poderá formalizar sua reclamação nos sites do Banco Central ou no Procon de sua cidade. E nos casos que o tempo de espera causar danos materiais ou morais para o cliente, este ainda poderá recorrer aos Juizados Especiais Cíveis para discutir a possibilidade de indenização, até mesmo sem a necessidade de um advogado.

Decisões como essa do Superior Tribunal de Justiça apontam para uma nova perspectiva inserida nos tribunais brasileiros, que passaram a buscar a maior proteção de direitos do consumidor, acolhendo a corrente de defesa de seu tempo útil, ou seja, definindo que o tempo que o consumidor gasta ao resolver problemas criados por fornecedores pela má prestação de serviços, deve sim ser indenizada.



**Tecnologia.** Número de casos analisados em sessões online cresceu 16,5% na gestão Toffoli; ferramenta é considerada essencial para fazer a fila de 36 mil processos andar

# Julgamentos virtuais avançam no Supremo

Rafael Moraes Moura  
BRASÍLIA

Com um acervo de 36,3 mil processos na fila, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem ampliado o uso do plenário virtual, uma ferramenta que permite realizar julgamentos sem a presença física dos ministros da Corte – e longe dos holofotes da TV Justiça. De setembro até o mês passado, período que compreende a presidência do ministro Dias Toffoli, foram 8.755 casos analisados no modo online, uma alta de 16,5% em relação ao mesmo período na gestão anterior de Cármen Lúcia.

Toffoli tem incentivado a utilização da ferramenta para desfogar o estoque de processos parados na Corte e, assim, tentar combater a morosidade da Justiça brasileira, associada, na maioria das vezes, à impunidade. Neste sentido, os ministros



DIDA SAMPAIO/ESTADÃO - 21/3/2019

**Decisão.** A ideia de Dias Toffoli é abrir espaço para julgar outros casos no plenário real



decidiram na semana passada ampliar os tipos de casos que podem ser analisados no plenário virtual.

Ao ‘turbinar’ o julgamento online, a ideia da Corte é abrir espaço para julgar outros casos no plenário real – atualmente, 966 processos liberados para análise aguardam decisão em sessão presencial.

Dos 11 integrantes da Corte, o mais resistente à adoção da tecnologia é o ministro Marco Aurélio Mello, para quem a ferramenta não possibilita a troca de ideias que ocorre quando se senta ao lado dos colegas. “Colegiado é olho no olho, no tete-à-tete. É um somatório de forças distintas e, quando se julga no plenário dito virtual, julga-se de forma isolada. Isso não é bom para os cidadãos em geral”, afirmou o ministro Marco Aurélio ao **Estado**.

Cabe a cada ministro decidir o que vai para o julgamento no plenário virtual nos casos em que é relator. A sessão online só começa após o magistrado enviar seu voto. Depois, os demais integrantes da Corte podem escolher entre as seguintes opções: “acompanho o relator”, “acompanho o relator com ressalvas”, “divirjo do relator”, “impedido” e “suspeito”. Apenas os próprios ministros – e seus assessores – conseguem acompanhar cada passo do julgamento. Os votos só ficam públicos após o fim da sessão.

No ambiente virtual não há espaço para as discussões acaloradas que muitas vezes tomam conta do plenário físico. Porém, a qualquer momento um dos 11 ministros da Corte pode pedir destaque ou vista (mais tempo para análise), o que obrigatoriamente leva o caso para uma sessão presencial.

## RITMO

● A evolução no número de casos julgados nos plenários físico e virtual do Supremo



\* Agravos e embargos analisados pelo plenário. Primeira Turma e Segunda Turma

\*\* Dados atualizados até 7 de junho

FONTE: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

INFORMAÇÕES/ESTADÃO

Foi o que ocorreu no mês passado, durante a análise de um recurso relacionado à aplicação de multas a mineradoras. Um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes suspendeu o julgamento virtual, que agora deverá ser retomado em sessão presencial. Ainda não há data para que isso ocorra.

Casos de grande repercussão também já foram analisados por meio da ferramenta, como recursos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) contra a condenação dele no caso do triplex do Guarujá e a confirmação da possibilidade de pri-

ção após condenação em segunda instância.

**Ampliação.** O plenário virtual foi criado em 2007, na gestão da ex-ministra Ellen Gracie. A intenção, segundo afirmou na época, era fazer com que a Corte deixasse “o método do passado para ingressar na Justiça do futuro”.

Quando criada, a ferramenta podia ser usada apenas para que os ministros decidissem se determinados casos ganhariam ou não “repercussão geral” – um instrumento que possibilita que o STF analise o mérito de uma questão, fazendo com que o entendimento do tribunal seja aplicado em casos similares que tramitam em instâncias inferiores.

Nove anos depois, em 2016, o ministro Ricardo Lewandowski, então presidente do STF, decidiu expandir o uso da ferramenta, permitindo também que o método virtual pu-

desse ser usado para análise de recursos – como são os casos dos “agravos internos” e os “embargos de declaração”.

Em sessão administrativa realizada quinta-feira passada, os ministros do Supremo concordaram que ações que contestam decretos e leis, o referendo (ou não) a medidas cautelares e processos cuja matéria em análise já tenha uma jurisprudência consolidada no tribunal também podem ser decididos em alguns cliques.

**Transparência.** O objetivo dos ministros também é aperfeiçoar a ferramenta. A equipe de Toffoli pretende fazer mudanças no sistema para que o julgamento seja acompanhado minuto a minuto por qualquer pessoa, além de permitir que advogados gravem sustentações orais para serem ouvidas pelos ministros durante as sessões online.

“O plenário virtual ajuda a desafogar o serviço da Corte. Sem instrumentos como esse, a Corte ficaria inviabilizada”, disse Lewandowski, que defende o uso do método.

Mas para o professor Ivar Hartmann, da FGV Direito Rio, a medida é uma solução ruim para o excesso de processos que congestionam o Supremo. “A principal razão pela qual o ‘plenário físico’ e as turmas são importantes é porque são a única garantia que nós temos de que os ministros efetivamente estão analisando o caso”, afirmou. “Temos um cenário onde cada ministro produz milhares de decisões por ano e ninguém no Brasil acredita que eles estão analisando com cuidado cada um desses processos individualmente.”

● **Agilidade**  
 “O plenário virtual ajuda a desafogar o serviço da Corte. Sem instrumentos como esse, a Corte ficaria inviabilizada.”

**Ricardo Lewandowski,**

MINISTRO DO STF